

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

16/2019

data: 2/03/2019

Setor: Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019

Objeto: Continuação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO N.º 067/2019

PROTOCOLO Nº 20/2019

DIA 11/03/19

HORA 15:14

ASSINATURA *[assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 0000020
21/2019

Data: 27/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

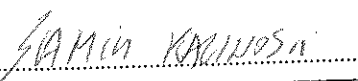
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa Código da Dotação :
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atendimento as necessidades operacionais do CONIMS. Identificação:

Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais.
A empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas, para carga horária de 08 (oito) horas diárias das segundas às sextas-feiras.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. (12-24-0001)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski: 

Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2019.


Altair José Gaspáretto

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosa e requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Processo Adm. nº: 16/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até 10 dias após emissão da NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902
Urgência: Sim
Vigência: 180 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa	3.3.90.37.02.02.00.00	55.069,44
Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio				
Total previsto:				55.069,44

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. (12-24-0001)	9.178,2400	55.069,44
Total Geral ----->				9.178,2400	55.069,44

Pato Branco, 8 de Março de 2019.


 Ilete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000004

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 16/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até 10 dias após emissão da NF / Não Há
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 180 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

J - Observações:

K - Convidados:

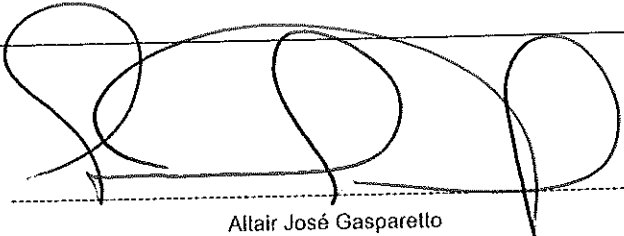
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
37	01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.37.02.02.00.00	55.069,44

Total Previsto : 55.069,44

Pato Branco, 8 de Março de 2019.


Altair José Gasparetto

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 034/2019

Indicar Comissão Permanente de Licitações do
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51 §4º, da Lei n.º 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CPF	CARGO
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Vice-Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Pérício	079.734.929 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 013 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000006
19

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

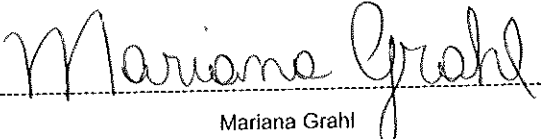
Nr. Processo Adm. / Ano: 16/2019
Data do Processo Adm.: 08/03/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
37	01.01	2.001	3.3.90.37.00.00.00.00	3.3.90.37.02.02.00.00	85.000,00	55.069,44
					Total Previsto:	55.069,44

					Total Geral:	55.069,44
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 08/03/19


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000007
B.

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

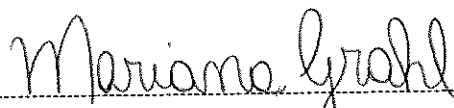
Processo Administrativo: 16/2019
Número Processo / Ano: 16/2019
Data do Processo: 11/03/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
37	01.01	2.001	3.3.90.37.00.00.00.00	3.3.90.37.02.02.00.00	85.000,00	55.069,44
					Total Previsto:	55.069,44

					Total Geral:	55.069,44
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 11/03/19.


Mariana Grahl

MEMORANDO INTERNO

Memo nº 012/2019

28/02/2019

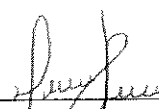
De: Recursos Humanos

Para: Secretária Executiva


Assunto: Equipe de Higienização

O Setor de Recursos Humanos deste Consórcio, vem através deste novamente manifestar sua preocupação e ao mesmo tempo solicitar providências com relação à quantidade de pessoas que hoje integram a equipe de limpeza/higienização, considerando que desde dezembro de 2018 até a presente data tivemos 4 pedidos de desligamento, sendo o mais recente na data de ontem da empregada Dirlene Josélia Pires, ficando desta forma, somente 3 pessoas na equipe, tornando-se inviável realizar uma higienização adequada num prédio com 5 andares e que possui um grande volume de atendimento diário aos pacientes dos municípios consorciados, com tendência de aumento destes atendimentos a partir de agora.

Sendo assim, solicitamos à esta secretaria providências, pois com o número atual de empregados da referida equipe, os mesmos não conseguem dar conta de realizar uma higienização de forma adequada, comprometendo mais ainda uma situação já crítica.



Geneci Rodrigues Chaves
Coord. Recursos Humanos/Pessoal
Mat. 201


Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva
Res. 010/2017 - CONIMS
01103119

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 000009 21/2019

Data: 27/02/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
Destinação: Atendimento as necessidades operacionais do CONIMS.

Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais.
A empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas, para carga horária de 08 (oito) horas diárias das segundas às sextas-feiras.

FORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	6	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. (12-24-0001)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2019.

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



000010

b.

Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** leandro.costa@onseg.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais**Enviada em:** 28/02/2019 | 13:43**Recebida em:** 28/02/2019 | 13:43

20190228113... .pdf 89,57 KB

Boa tarde Leandro,

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/28 13:40:55**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.28.2019 11:35:51 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000011

b

Solicitação de orçamento para contratação de serviços de limpeza e conservação**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** orcamento@costaoesteserv.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Solicitação de orçamento para contratação de serviços de limpeza e conservação**Enviada em:** 28/02/2019 | 13:50**Recebida em:** 28/02/2019 | 13:50

20190228113...pdf 89.57 KB

Boa tarde,

Pedimos a gentileza de desconsiderar a solicitação enviada anteriormente e considerar a que esta em anexo neste e-mail.

Serão contratadas 04 pessoas pelo período de 06 meses.

Item 01 - 6 und (meses) R\$ _____ valor mensal para contratação de 04 pessoas.

Não há necessidade de serviços de copa e cozinha.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/28 13:40:55**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.28.2019 11:35:51 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



URGENTE - Nova solicitação de orçamento para serviços de limpeza e conservação

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@casabrancapb.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - Nova solicitação de orçamento para serviços de limpeza e conservação

Enviada em: 28/02/2019 | 13:54

Recebida em: 28/02/2019 | 13:54

20190228113... .pdf 89.57 KB

Boa tarde,

Pedimos a gentileza de desconsiderar o e-mail anterior e realizar o orçamento de acordo com o anexo neste e-mail.

Contratação de 04 pessoas para serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, pelo período de 06 meses.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/28 13:40:55**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.28.2019 11:35:51 (-0500)

Querles to: ricoh@ricoh.com.br



Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais

De: LICITACAO | CONIMS

Para: jocar63@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais

Enviada em: 28/02/2019 | 10:09

Recebida em: 28/02/2019 | 10:09

20190227131... .pdf 88.53 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento para contratação de pessoal para serviços gerais, conforme descritivos em anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/27 15:17:42**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.27.2019 13:12:39 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** leandro.costa@onseg.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais**Enviada em:** 28/02/2019 | 09:55**Recebida em:** 28/02/2019 | 09:55

20190227131... .pdf 88.53 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento para contratação de pessoal para serviços gerais, conforme descritivos em anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/27 15:17:42**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.27.2019 13:12:39 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000015

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Solicitação Nr.: 21/2019 Data: 27/02/2019
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:


Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa Órgão: 1 - Administração Unidade: 1 - Administração Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski	2069
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Destinação: Atendimento as necessidades operacionais do CONIMS.	Identificação:
Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. A empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas, para carga horária de 08 (oito) horas diárias das segundas às sextas-feiras.	

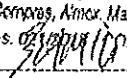
FORNECEDOR:

Razão Social: <u>ONSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</u> Endereço: <u>RUA GETULIO VARGAS 197 Centro - JOYANA</u> Telefone/Fax: <u>(41) 49988010946</u>	Banco / Agência: / Conta Corrente: CNPJ: 05.103.463/0001-00
Condições de Pagamento: <u>10 dia útil</u>	
Prazo de Entrega: <u>7 dias</u> Validade da Proposta: <u>06 meses</u>	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. (12-24-0001)		3.900,00	23.400,00
					Total Geral:	<u>23.400,00</u>


 Onserv Serviços
 Terceirizados Ltda.
 05.103.463/0001-00

Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2019.	Samir Rodrigo Kalinoski Coord. Compras, Almox. Manut e Frotas Res. 03/2010 CONIMS  Samir Rodrigo Kalinoski
---------------------------------------	--

**RES: Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais**

De: Leandro Costa
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais
Enviada em: 07/03/2019 | 10:08
Recebida em: 07/03/2019 | 10:08
image001.jpg 4.86 KB Conims .pdf 864.38 KB

Bom dia
Segue conforme solicitado

Att



Leandro Candido da costa
Regional Santa Catarina
Cel: (46) 9 9938-2323
Skype: Leandro.candido

"Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la"

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 09:55
Para: leandro.costa@onseg.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento para contratação de serviços gerais

Bom dia,

Solicitamos orçamento para contratação de pessoal para serviços gerais, conforme descritivos em anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/02/27 15:17:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.27.2019 13:12:39 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Solicitação Nr.: 21/2019 Data: 27/02/2019
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa Órgão: 1 - Administração Unidade: 1 - Administração Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kallnoski	2019
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Destinação: Atendimento as necessidades operacionais do CONIMS.	Identificação:
Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copa e cozinha e serviços gerais. A empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas, para carga horária de 08 (oito) horas diárias das segundas às sextas-feiras.	

FORNECEDOR:

Razão Social: <u>DNIX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</u>	Banco / Agência: <u>085...10113</u>
Endereço: <u>RUA ALAMEDA 9, N.º 286 - MARIÓPOLIS PR</u>	Conta Corrente: <u>65.587</u>
Telefone/Fax: <u>(41) 99102-9504</u>	CNPJ: <u>26.925.687/0001-60</u>
Condições de Pagamento: <u>3º dia útil de cada mês</u>	
Prazo de Entrega: <u>5 dias p/ colocar no posto</u> Validade da Proposta: <u>12 meses</u>	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação, copa e cozinha e serviços gerais. (12-24-0001)		R\$ 3490,00	R\$ 20.940,00
					Total Geral:	R\$ 20.940,00

Patricia Dias da Costa
CNPJ 26.925.687/0001-60
PATRICIA DIAS DA COSTA
 ALAMEDA NOVE, 286
 CENTRO - CEP 85525-000
 MARIÓPOLIS - PR

Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2019.

Samir Rodrigo Kallnoski
 Coord. Compras, Almox. e Filas
 Res. 021/2018 - CONIMS
SAMIR KALLNOSKI
 Samir Rodrigo Kallnoski



Fwd: anexo

De: onix_prestservice serviços terceirizados
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: Fwd: anexo
Enviada em: 07/03/2019 | 09:15
Recebida em: 07/03/2019 | 09:15
CCF07032019.pdf 908,53 KB

----- Forwarded message -----
From: Estação Vídeo Locadora <estacaovlocadora@gmail.com>
Date: qui, 7 de mar de 2019 às 09:04
Subject: anexo
To: <onixprestservice@gmail.com>

Bom dia

Segue orçamento de servente de limpeza terceirizada, ao receber de um ok

Att

--



Estação Vídeo e Informática LTDA
Fone 46 3226-1397
46 99103-6247

**Orçamento 4 postos de ASG**

De: SAARA SERVIÇOS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento 4 postos de ASG

Enviada em: 28/02/2019 | 16:48

Recebida em: 28/02/2019 | 16:48

Outlook-149... .png 5.98 KB

Orçamento_Saara.zip 281.58
KB

Prezada Senhora
Sandra Fin
Licitações e contratos

Segue conforme solicitado, nosso orçamento para os 4 postos de auxiliar de serviços gerais.

Nos colocamos a disposição deste Órgão.

Saudações cordiais

Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador
(46) 3025-4489



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199



000020

SAARA – OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Ao

Consortio Intermunicipal de Saúde

Pato Branco – PR

At.: Sra. Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

Conforme solicitado, segue nosso orçamento para 4 (quatro) postos de auxiliares de serviços gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira, uniformizados.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário por posto	Total mensal do posto	Total anual do posto
1	4	Posto	Serviços continuados de limpeza, conservação, copa e cozinha e serviços gerais	2.294,56	9.178,23	110.138,75

Condições de Pagamento: 10 dias após o recebimento da nota fiscal da prestação dos serviços.

Prazo de entrega: diariamente.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Conta Corrente: 74.889-7

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2019.

05.228.723/0001-66

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

PATO BRANCO

PR

Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio AdministradorSAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Jorge Luis Flores Carvalho
CPF 358.445.159-00
RG. 2.058.822-5
Sócio Administrador

RUA ITABIRA 341 - Jardim das Américas - CEP 85502-000 FONE 46-3025-4489 - Email: saaraservicos@hotmail.com

PATO BRANCO - PR

AUX. DE SERV. GERAIS - Regime de Tributação: Lucro Presumido

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Solicitação 21/2019	
Dia: 28/02/2019			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/02/2019	
B	Município/UF	Pato Branco - PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR001703/2018 - SINEEPRES	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida:	Quantidade a contratar:
Auxiliar de Serviços Gerais		Posto	4
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo do Serviço	Auxiliar de serviços gerais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143	
3	Salário base (SB) - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.043,05	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 1 posto de ASG) para a jornada de 40 horas semanais.		948,23
E	Outros (especificar)		
Total			948,23
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 617	8,33%	78,99
B	Adicional de Férias	2,78%	26,36
Total			105,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	210,72
B	Salário Educação	2,50%	26,34
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 2% FAP = 1,0000	2,0000% 21,07
D	SESC ou SESI	1,50%	15,80
E	SENAC ou SENAI	1,00%	10,54
F	SEBRAE	0,60%	6,32
G	INCRA	0,20%	2,11
H	FGTS	8,00%	84,29
Total			35,8000% 377,19

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	88,31
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,30
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,20\%)]$	89,76
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (Clausula 13 da CCT)	R\$ 5,10
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%
C	BENEFÍCIO SOCIAL Odontológico e Familiar - Clausula 15 e 16 da CCT	26,50
D	Outros (especificar)	-
	Total	204,57
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	105,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	377,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	204,57
	Total	687,11
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 - (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 - (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 - 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12)) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	4,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,38
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/30) \times 7/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	18,44
D	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	6,60
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	5,00% 47,41
	Total	77,55
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33% 78,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	9,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$	0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $(((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12) \times 0,78\%$	0,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $(((\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12) \times (4/12)) \times 2\%$	0,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) Substituto na cobertura de Ausência por doença (Incluído) Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias} / 12$ Incluído por permissão da IN Seges nº 5/2017, Anexo VII-B, Item 1.7, alíneas "b" e "c".5.	15,73
	Total	105,34
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	37,71
	Total	143,06

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	143,05	
Total		143,05	
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	71,00	
B	Materiais - Não foram previstos para este contrato	0,00	
C	Equipamentos - Não foram previstos para este contrato	0,00	
D	Outros (especificar)	0,00	
Total		71,00	
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	1.926,94
A	Custos Indiretos	7,00%	134,89
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	2.061,83
B	Lucro	5,00%	103,09
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	2.164,92
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)		3,00%	68,84
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)		0,65%	14,91
c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU n°s 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.		-	-
d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU n°s 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (para o município de Pato Branco)		2,00%	45,89
Total			367,62

000024

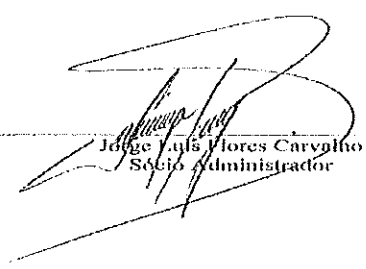
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	129,64
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (.....) x Alíquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		948,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		687,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		77,55
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		143,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		71,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			1.926,94
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		367,62
Valor Total por Empregado			2.294,56

ANEXO II C					
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 2.294,56	1	R\$ 2.294,56	4	R\$ 9.178,23
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					

ANEXO II D	
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - Copeira	
Valor global da proposta - Copeira	
Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por posto de trabalho	R\$ 2.294,56
B Valor mensal do serviço	R\$ 9.178,23
C Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 110.138,75
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (Inclso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008.	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Auxiliar de serviços gerais	4

	Qtde.	Unit. R\$	Total R\$	
Calça de tecido liso, na cor azul-marinho	2	60,00	120,00	
Camisa branca, de mangas curtas	3	55,00	165,00	
Camisa branca, de mangas compridas	2	60,00	120,00	
Pares de tênis	2	120,00	240,00	
Pares de mela	3	15,00	45,00	
Jaqueta de frio ou Japona	1	150,00	150,00	
Crachá	1	12,00	852,00	71,00

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2019


 Jorge Luis Flores Carvalho
 Sócio Administrador

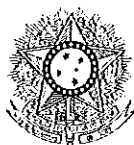
000025
b.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.228.723/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/07/2002	
NOME EMPRESARIAL SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAARA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de cantilero e limpeza de terreno 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA		NÚMERO 341	COMPLEMENTO
CEP 85.502-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAVA03@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3025-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 09:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.228.723/0001-66

Certidão n°: 168709123/2019

Expedição: 07/03/2019, às 09:53:14

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.228.723/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.228.723/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:02 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: C360.A6BC.2E2C.A9F7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05228723/0001-66
Razão Social: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R ITABIRA 341 / JARDIM DAS AMERICAS / PATO BRANCO / PR / 85502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022104120411343013

Informação obtida em 07/03/2019, às 09:51:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.228.723/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2002
NOME EMPRESARIAL SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ITABIRA		NÚMERO 341	COMPLEMENTO	
CEP 85.502-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAVA03@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3025-4489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 09:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66
NIRE Nº 41204850561

Folha 1

ELENIR DE FATIMA BALBINOT, brasileira, solteira, maior, nascida na cidade de São João-PR, no dia 06/05/1972, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1160, Bairro Menino Deus, CEP 85502-190, Pato Branco, PR, portadora do RG nº 5.966.903-6 SSP-PR, emitido em 07/03/1990, CPF nº 001.339.619-66, e JORGE LUIS FLORES CARVALHO, casado por regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Dalton Trevisan, 410, CEP 85502-380, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco, PR, portador do RG nº 2.058.822-5 SSP/PR, emitido em 13/08/1991, CPF nº 358.445.159-00, únicos proprietários da empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-000, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41204850561 em 29/07/2002, último arquivamento registrado sob nº 20181164868 em 02/05/2018, devidamente inseritos no CNPJ sob nº 05.228.723/0001-66, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica criada a filial nº 02, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), injetado pelos sócios, com suas respectivas quotas, na cidade de Curitiba, PR, Rua Heitor Stockler de França, 396, 14º Andar, Conjunto 1467, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, com objeto social de 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocopias; 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8592-9/01 - Ensino de dança; 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66
NIRE Nº 41204850561

ELENIR DE FATIMA BALBINOT, brasileira, solteira, maior, nascida na cidade de São João-PR, no dia 06/05/1972, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1160, Bairro Menino Deus, CEP 85502-190, Pato Branco, PR, portadora do RG nº 5.966.903-6 SSP-PR, emitido em 07/03/1990, CPF nº 001.339.619-66, e JORGE LUIS FLORES CARVALHO, casado por regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Dalton Trevisan, 410, CEP 85502-380, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 11:06 SOB Nº 20185916961.
PROTOCOLO: 185916961 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805139708. NIRE: 41208942789.
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000037
b

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66
NIRE Nº 41204850561

Folha 2

Primavera, Pato Branco, PR, portador do RG nº 2.058.822-5 SSP/PR, emitido em 13/08/1991, CPF nº 358.445.159-00, únicos proprietários da empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-000, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41204850561 em 29/07/2002, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.228.723/0001-66, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-000, Pato Branco-PR.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocópias; 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8592-9/01 - Ensino de dança; 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado as em moeda corrente no país, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELENIR DE FATIMA BALBINOT	90	162.000	162.000,00
JORGE LUIS FLORES CARVALHO	10	18.000	18.000,00
TOTAL	100%	180.000	180.000,00

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. JORGE LUIS FLORES CARVALHO e ELENIR DE FATIMA BALBINOT, individualmente, podendo responder, assinar e solicitar documentos sem o consentimento dos demais sócios e com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 11:06 SOB Nº 20185916961.
PROTOCOLO: 185916961 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805139708. NIRE: 41208942789.
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66
NIRE Nº 41204850561

Folha 3

CLÁUSULA 7ª: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 9ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: A empresa possui filiais denominadas:

- Filial nº 01, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) injetados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas, com sede à Avenida da Cavallhada, nº 6423, Bairro Cavallhada, CEP 91.751-830, Porto Alegre-RS, Nire 41901687255 em 25/07/2017, data de aprovação 12/09/2017, nº 43901893248, com CNPJ 05.228.723/0002-47, com o objeto social: 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8299-7/01 - Medição de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 11:06 SOB Nº 20185916961.
 PROTOCOLO: 185916961 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805139708. NIRE: 41208942789.
 SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ Nº 05.228.723/0001-66
 NIRE Nº 41204850561

Folha 4

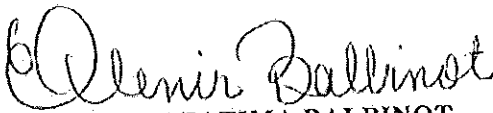
consumo de energia elétrica, gás e água; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocopias; 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8592-9/01 - Ensino de dança; 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos.

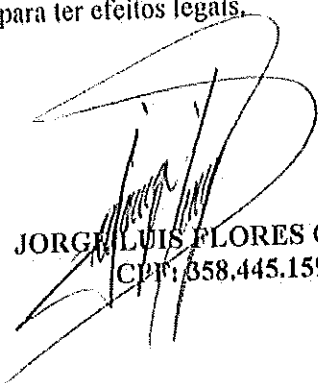
- Filial nº 02, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), injetado pelos sócios, com suas respectivas quotas, na cidade de Curitiba, PR, Rua Heitor Stockler de França, 396, 14º Andar, Conjunto 1467, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, com objeto social de 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocopias; 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8592-9/01 - Ensino de dança; 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos.

CLÁUSULA 17ª; fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 12 de Novembro de 2018.


ELENIR DE FATIMA BALBINOT
 CPF: 001.339.619-66


JORGE LUIS FLORES CARVALHO
 CPF: 358.445.159-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 11:06 SOB Nº 20185916961.
 PROTOCOLO: 185916961 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805139708. NIRE: 41208942789.
 SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 30/11/2018, foi realizado para a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185916961	41901771540	002 / 023	41901771540	05.228.723/0003-28	Rua heitor stockler de frança, 396



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 11:06 SOB N° 20185916961.
PROTOCOLO: 185916961 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805139708. NIRE: 41208942789.
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000035
6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.228.723/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2002
NOME EMPRESARIAL SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAARA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO
CEP 85.502-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAVA03@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3025-4489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000036

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 15:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000037

b.

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.228.723/0001-66 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO		
CEP 85.502-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAVA03@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3025-4489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 15:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2017

**RE: Orçamento 4 postos de ASG**

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Orçamento 4 postos de ASG
Enviada em: 07/03/2019 | 11:42
Recebida em: 07/03/2019 | 11:42
Outlook-149... .png 5.98 KB Outlook-149... .png 5.98 KB 10º ALTERACAO.pdf 1.23 MB
CNPJ Saara.pdf 70.53 KB

Prezada Senhora
Sandra Fim

Segue nosso contrato social para suas providencias

Atenciosamente,
Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

De: SAARA SERVIÇOS
Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Orçamento 4 postos de ASG

Prezada Senhora
Sandra Fim
Licitações e contratos

Segue conforme solicitado, nosso orçamento para os 4 postos de auxiliar de serviços gerais.

Nos colocamos a disposição deste Órgão.

Saudações cordiais

Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador
(46) 3025-4489



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2019 a 08/03/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-24-0001 - Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gera									
9/2019	08/03/2019	08/06/2019	1	ONSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - (2069)		6.000	15.600,0000	93.600,00	Não
9/2019	08/03/2019	08/06/2019	1	PATRICIA DIAS DA COSTA - (2070)		6.000	13.960,0000	83.760,00	Não
9/2019	08/03/2019	08/06/2019	1	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME - (2071)		6.000	9.178,2400	55.069,44	Sim
						Preço Médio →	12.912,7467	77.476,48	
						Total Preço Médio →	12.912,7467	77.476,48	

000039
10r

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação por justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, conforme segue amparada pelo artigo 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Considerando esgotadas as convocações do concurso público nº 001/2013 para a função de auxiliar de serviços gerais; considerando ainda os vários desligamentos desde o concurso até esta data, restando em efetivo exercício apenas 03 (três) empregados dos 07 (sete) anteriores; e, considerando a necessidade de manutenção e limpeza do prédio do CONIMS, o qual possui 05 andares, sendo em 03 deles alocados consultórios, salas para procedimento e exames, destinados ao atendimento dos pacientes e usuários deste consórcios, as quais necessitam higienização diária e constante, faz-se necessária e urgente a contratação de prestador de serviços gerais para atendimento a demanda apresentada, até que se promova regular procedimento licitatório. A vigência deste contrato é razoável à finalização dos trabalhos de contratação e terceirização de serviços deste CONIMS.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

3 - EXECUTOR

CONTRATADA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.723/0001-66, com sede à Rua Itabira, nº 341, bairro Jardim das Américas, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.502-000; neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Jorge Luis Flores Carvalho, portador do RG n.º 2.058.822-5 SSP-PR e CPF n.º 358.445.159-00.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

4.1. A proponente acima citada apresentou o menor valor conforme cotações e anexadas ao processo.

5 - VALOR E PAGAMENTO:

5.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.294,56 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por cada empregado contratado, por mês, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

5.1.1. A contratada deverá disponibilizar 04 (quatro) funcionários para atender ao objeto desta licitação.

5.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

5.3 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, em até 10 dias após a data da apresentação da Nota Fiscal.

5.4. A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.

6-- RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00 - Fonte 1076.

7 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

7.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a limpeza e conservação das instalações prediais do CONIMS, garantindo, aos pacientes oriundos dos municípios consorciados, a continuidade no atendimento visto que não há tempo hábil para outra forma de contratação, que imediatamente resolva a situação.

7.3- Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e

ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – Razão da escolha do fornecedor executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2019.



Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

2.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a limpeza e conservação das instalações prediais do CONIMS, garantindo, aos pacientes oriundos dos municípios consorciados, a continuidade no atendimento visto que não há tempo hábil para outra forma de contratação, que imediatamente resolva a situação.

2.2- Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor executante;

III - Justificativa do preço;

IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

3. VALORES E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.294,56 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por empregado contratado, por mês, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

- 3.1.1.** A contratada deverá disponibilizar 04 (quatro) funcionários para atender ao objeto desta licitação.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, em até 10 dias após a data da apresentação da Nota Fiscal.
- 3.4.** A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.
- 3.5.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 3.5.1.** A contratada deverá apresentar ainda: os comprovantes de pagamento salarial dos respectivos funcionários, juntamente com os comprovantes de recolhimento do INSS, pertinentes a cada mês trabalhado.
- 3.6.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- 3.7.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.** A contratada deverá disponibilizar 04 (quatro) empregados os quais prestarão serviços de limpeza, conservação e serviços gerais, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, das segundas às sextas-feiras, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas, totalizando 08 (oito) horas diárias.
- 4.2.** Os empregados deverão, por conta da contratada, apresentarem-se devidamente uniformizados, fazendo uso de crachá de identificação.
- 4.3. Os profissionais deverão:**
- a) cumprir pontualmente seus horários de trabalho;
 - b) cumprir todas as normas internas do CONIMS;
 - c) zelar pela guarda, manutenção e conservação dos utensílios, materiais de limpeza e equipamentos colocados sob sua responsabilidade;

- d) manter limpas as áreas, os equipamentos e os utensílios, evitando qualquer acúmulo de sujeira;
- e) seguir as medidas de higiene e segurança, objetivando evitar contaminação e provocação de acidentes, utilizando sempre materiais e vestuários adequados, inclusive fazendo uso dos EPI's.
- f) responsabilizar-se por máquinas, equipamentos, insumos e patrimônio, evitando perdas ou danos, providenciando sempre a manutenção preventiva e consertos necessários;
- g) recolher o lixo de cada setor ao qual será responsável, acondicionando-o de acordo com as determinações definidas para cada tipo;
- h) manter sigilo de informações relacionadas à sua área e atividades;
- i) executar outras atribuições correlatas e afins sempre que solicitadas pelas chefias superiores;
- j) manter a cordialidade com os pacientes, funcionários, usuários e visitantes do CONIMS;

4.3.1. Os funcionários disponibilizados pela contratada serão supervisionados pelo coordenador do setor de serviços gerais do CONIMS, devendo cumprir rigorosamente suas funções de acordo com as orientações recebidas do mesmo.

4.3.2. Sob nenhuma hipótese será admitido a realização de horas extras.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00 – Fonte 1076.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

6.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, improrrogável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto a execução dos serviços.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços.

7.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes ao objeto do contrato e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.6. No caso de algum empregado não prestar os serviços de acordo com o estabelecido ou praticar qualquer ato que o desabone ou cause prejuízos ao CONIMS, a contratada compromete-se a substituí-lo imediatamente após ser notificada.

7.7. Fornecer, sob suas expensas, todos os EPI's e uniformes necessários ao perfeito andamento da execução dos serviços contratados.

7.8. Manter regular os pagamentos salariais dos funcionários, bem como o recolhimento dos encargos e tributos pertinentes aos serviços contratados, sob pena sofrer a aplicação das penalidades previstas no item 9.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução dos serviços.

8.2. Efetuar o pagamento pela efetiva execução dos serviços contratados, dentro das condições ora estabelecidas.

8.3. Acompanhar os serviços prestados pela contratada levando a seu conhecimento qualquer irregularidade que possa eventualmente ocorrer.

9. PENALIDADES

9.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

9.2. Advertência;

9.3. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando

será penalizado com este valor;

9.4. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

9.5. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

9.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

Pato Branco/PR, 11 de março de 2019


Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Setor de Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - DL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo de Licitação: 16/2019
Data do Processo: 11/03/2019

Folha: 1/1

000048
b

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Ao(s) 11 de Março de 2019, às 14:20 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 34, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 16/2019, Licitação nº 3/2019 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo: A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a limpeza e conservação das instalações prediais do CONIMS, garantindo, aos pacientes oriundos dos municípios consorciados, a continuidade no atendimento visto que não há tempo hábil para outra forma de contratação, que imediatamente resolva a situação. Amparo Legal: Art. 24. "É dispensável licitação": IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - Razão da escolha do fornecedor executante; III - Justificativa do preço; IV- Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 11 de Março de 2019

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda Aparecida Santos

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

Sandra Fim

..... - Vice - Presidente

Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo

Lhuanna

..... - Secretária

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Kalinoski

..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº37/2019
PROCESSO 016/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais do CONIMS.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, em que se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, IV e art 26 da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 04/2019, para contratação da Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais do CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços–fl. 02.
- 02) Solicitação de abertura de licitação – fl.03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05.
- 05) parecer contábil – fls. 06/07.
- 06) Justificativas de contratação – fls. 08
- 07) Cotação de Preços e documentos – fls. 14/39
- 08) Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 03/2019- fls 40/47
- 09) Ata da reunião de Abertura e Julgamento de processo Licitatório – fls. 48/50

É o relatório

IV– DO PARECER

Conforme consta do Memorando Interno nº 12/2019 (f. 08), de lavra da Coordenadora do Setor de Recursos Humanos, informação de que, a despeito de o Consórcio ter aberto concurso público e realizado a contratação de pessoal para serviço de limpeza da sua sede, quatro deles se desligaram recentemente, remanescendo tão somente três pessoas na equipe.

Informa que tal contingente é insuficiente para a limpeza e manutenção do prédio do CONIMS, que conta com 5 (cinco) andares, consultórios médicos e odontológicos, com realização de procedimentos e circulação de grande número de pessoas, com tendência de aumento do número de atendimentos.

Consta, outrossim, da Justificativa de fl. 40, que a contratação é urgente, com indicação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A hipótese, como se vê, merece interpretação cautelosa, já que a ausência de licitação é a exceção e sua dispensa deve ser sempre interpretada à luz desse princípio.

No caso, entretanto, o estado de limpeza é condição sem a qual esse CONIMS não pode funcionar, o que ensejaria prejuízo aos pacientes carentes dos seus 20 (vinte) Municípios, uma vez que presta serviço público de saúde pela rede SUS. A abertura, andamento, homologação e contratação pela via normal da licitação impediriam a imediata satisfação

do interesse público primário, exposto a risco por fato invencível e imprevisível ao Consórcio. O fator tempo é relevante no presente caso.

Forte nessas considerações, tem-se caracterizada a situação de emergência, de necessidade de atendimento imediato aos interesses tutelados pelo ordenamento, sob pena de sacrifício dos mesmos.

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, uma vez que restou caracterizada a situação de excepcional de urgência, atentando-se à exigência constante no artigo 26 da Lei de Licitações:

“Art. 26. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;”

Para que a dispensa ocorra são necessários alguns requisitos, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo nos ensinam quais as possibilidades legais para que a dispensa ocorra:

“Podemos falar genericamente em dispensa de licitação para abranger todas as hipóteses em que, embora exista viabilidade jurídica de competição, a Lei autoriza a celebração direta do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório. Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela dispensável.” (ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. 15. Ed. 2008. Ed. Impetus. pg. 464.) (grifos nossos).

Assim, consoante legislação e doutrina supracitadas, nota-se, que no presente caso o CONIMS está autorizado a realizar a contratação por dispensa de licitação, tendo em vista o caráter essencial e inadiável do serviço público, o qual virá a ser afetado caso não seja efetuada, torna-se indispensável a presente dispensa de licitação.


Ressalva-se, contudo, a necessidade de observância do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a situação emergencial seja regularizada, o que foi observado na Minuta do Contrato que acompanha os presentes autos, já que o prazo de vigência é de 6 (seis) meses, com prazo de 08 (oito) meses para o efetivo pagamento.

Por fim, pede-se a juntada da certidão de ausência de impedimento para ser contratada, emitida pelo TCE.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, essa parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, com a contratação, pela dispensa de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa constante dos autos.

Pato Branco, 13 de março de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000053
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2019 - DL

Processo Nr.: 16/2019
Data: 11/03/2019

00004

Folha: 1/2

Fornecedor: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME
Endereço: Rua Itabira, 341
Cidade: Pato Branco - PR
CNPJ: 05.228.723/0001-66

Código: 2071

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	UND	Serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais. (12-24-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa pelo seguinte motivo:

A contratação do objeto supracitado se faz necessária para atender as necessidades operacionais no que tange a limpeza e conservação das instalações prediais do CONIMS, garantindo, aos pacientes oriundos dos municípios consorciados, a continuidade no atendimento visto que não há tempo hábil para outra forma de contratação, que imediatamente resolva a situação.

Amparo Legal:

Art. 24. "É dispensável licitação":

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 26. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor executante;

III - Justificativa do preço;

IV - Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proponente apresentou a proposta de menor valor para o objeto.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000540
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2019 - DL

Processo Nr.: 16/2019
Data: 11/03/2019

000055

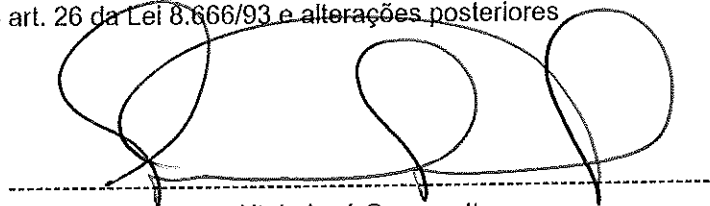
Folha: 2/2

Pato Branco, 11 de Março de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa:

55.069,44 (cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Pagamento.....:

Até 10 dias após emissão da NF



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº38/2019
PROCESSO 016/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais do CONIMS.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, em que se requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, IV e art 26 da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 04/2019, para contratação da Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais do CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços–fl. 02.
- 02) Solicitação de abertura de licitação – fl.03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05.
- 05) parecer contábil – fls. 06/07.
- 06) Justificativas de contratação – fls. 08
- 07) Cotação de Preços e documentos – fls. 14/39
- 08) Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 03/2019- fls 40/47
- 09) Ata da reunião de Abertura e Julgamento de processo Licitatório – fls. 48/50

É o relatório

IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação do referido fornecedor por meio da realização de procedimento licitatório torna-se inviável tendo em vista que a urgência da situação afasta o trâmite natural do procedimento licitatório, considerando o bem jurídico exposto a risco.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de dispensa, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a dispensa foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a presente dispensa.

Pato Branco, 13 de março de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

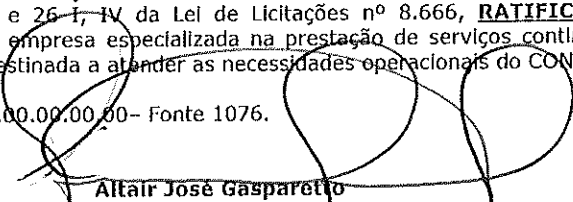
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Fundamentado nos art. 24, IV e 26 - I, IV da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS

Valor Global: R\$ 55.069,44

Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00- Fonte 1076.

Data: 14/03/2019



Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85601-530 - Pato Branco - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - DL

Processo Administrativo: 16/2019

Processo de Licitação: 16/2019

Data do Processo: 11/03/2019

000058

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2019
- b) Licitação Nr.: 3/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/03/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS. (em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 002071 - SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDIA - ME

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.37.00.00.00.00 (37)

Qtde de Itens	Total dos Itens
1	55.069,44
1	55.069,44

Altair José Gasparetto

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:20157CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 016/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
	Nr.: 3/2019-DL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 16/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 16/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 11/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	16/2019
b) Licitação Nr.:	3/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação P/ Compras e Serviços
d) Data de Homologação:	14/03/2019
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 002071 - SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	1	55.069,44
	1	55.069,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.001.3.3.90.37.00.00.00 (37)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:43D0A97A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019

Fundamentado nos art. 24, IV e 26 I, IV da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS

Valor Global: R\$ 55.069,44
Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00- Fonte 1076.
Data: 14/03/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C2B7232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 130-2017 - EXPRESSO
PRINCESA DOS CAMPOS SA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 130/2017, para contratação de serviços de Transporte para Passageiros. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Expresso Princesa dos Campos S/A. CNPJ: 80.227.796/0001-59. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução e vigência contratual, alteração do valor. Novo Prazo: 17/03/2020. Valor total do aditamento R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 14/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Florivaldo Aparecido Hudinik e Alexandre Gulin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:769B11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 409-2016 - IDS
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA
LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 409/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. CNPJ: 05.982.200/0001-00. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 17/03/2020. Valor do Aditamento: R\$ 12.809,40 (doze mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 123/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 12/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mauri Cesar Dengo, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E1915CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 224-2018 - RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI - EIRELI

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski - Me. CNPJ: 10.353.532/0001-66. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias Vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. Valor do aditivo R\$ 5.603,91. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal Artigo 57e 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 12/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D4F3D4E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 07/2019

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro. Data: 02 de abril de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidades Processos Administrativos Pregão Resultados de Licitação

Credenciamento/Chamamento Público Inexigibilidades Dispensa Contratos

Tomada de Preços

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

15/03/2019

Aquisição de Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nu leotídeos e fibras. Embalagem com 400 gramas (NAN COMFOR 1/NESTLÉ).



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 004-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

15/03/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 003-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

13/03/2019

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 013/2019



anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 56 | 57 | próxima »

← Voltar


Home
Institucional
 História
 Municípios
 Informações
 Gerais
 Galeria de
 Prefeitos
 Missão
 Visão
Atos Legais
 Leis de Ratificação
 Documentos
 Institucionais
 Editais e Atas dos
 Conselhos
 Processos Adm.
 Disciplinares
 Resoluções
 Eliminação de
 Documentos

Licitações

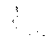
Contato

 Contato
 Ouvidoria

Certidões do CONIMS
Seleção Pública
Acesso Restrito
 IDS Saúde
 Passagens e
 Diárias
 Agenda de
 Reuniões
Contas Públicas
 Orçamento
 Contrato de
 Rateio e Aditivos
 Relatórios Lei
 Responsabilidade
 Fiscal
 Demonstrações
 Contábeis
Programas
Convênios

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
Última atualização: 15/03/2019 09:19:18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 067/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.723/0001-66 com sede na Rua Itabira, n.º 341, Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.502-000, neste ato representado por Jorge Luis Flores Carvalho, portador do RG n.º 2.058.822-5 SSP-PR e CPF n.º 358.445.159-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo n.º 016/2019, Dispensa de Licitação n.º 003/2019, homologado em 14/03/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

2. FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A contratada deverá disponibilizar 04 (quatro) empregados os quais prestarão serviços de limpeza, conservação e serviços gerais, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, da segundas às sextas-feiras, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas, totalizando 08 (oito) horas diárias.

2.2. Os empregados deverão, por conta da contratada, apresentarem-se devidamente uniformizados, fazendo uso de crachá de identificação.

2.3. O fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários a prestação dos serviços, é de responsabilidade da contratante.

2.4. Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização, ou seja constatado desperdício dos materiais ou insumos cedidos pela contratante à contratada, poderá o CONIMS solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.5. Os profissionais deverão:

- a) cumprir pontualmente seus horários de trabalho;
- b) cumprir todas as normas internas do CONIMS;
- c) zelar pela guarda, manutenção e conservação dos utensílios, materiais de limpeza e equipamentos colocados sob sua responsabilidade;
- d) manter limpas as áreas, os equipamentos e os utensílios, evitando qualquer acúmulo de sujeira;
- e) seguir as medidas de higiene e segurança, objetivando evitar contaminação e provocação de acidentes, utilizando sempre materiais e vestuários adequados, inclusive fazendo uso dos EPI's.
- f) recolher o lixo de cada setor ao qual será responsável, acondicionando-o de acordo com as determinações definidas para cada tipo;
- g) manter sigilo de informações relacionadas à sua área e atividades;
- h) executar outras atribuições correlatas e afins sempre que solicitadas pelas chefias superiores;
- i) manter a cordialidade com os pacientes, funcionários, usuários e visitantes do CONIMS;

2.5.1. Os funcionários disponibilizados pela contratada serão supervisionados pelo coordenador do setor de serviços gerais do CONIMS, devendo cumprir rigorosamente suas funções de acordo com as orientações recebidas do mesmo.

2.5.2. Sob nenhuma hipótese será admitido a realização de horas extras.

3. VALORES E PAGAMENTO

3.1. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através de nota fiscal, sendo que os pagamentos serão realizados até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.1.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.294,56 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por empregado contratado, por mês, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários e todas as demais

contribuições, encargos e benefícios, inclusive a remuneração.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. A empresa contratada é responsável pela garantia dos serviços prestados.

3.4. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;

3.4.1. A contratada deverá apresentar ainda: os comprovantes de pagamento salarial dos respectivos funcionários, juntamente com os comprovantes de recolhimento do INSS, pertinentes a cada mês trabalhado.

3.5. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

3.6. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas geradas em função do objeto deste presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentárias prevista sob código nº 01.01.2.001.3.3.90.37.00.00.00.00 - Fonte 1076. .

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, improrrogável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

- 6.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 6.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto a execução dos serviços.
- 6.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços.
- 6.5.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes ao objeto do contrato e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 6.6.** No caso de algum empregado não prestar os serviços de acordo com o estabelecido ou praticar qualquer ato que o desabone ou cause prejuízos ao CONIMS, a contratada compromete-se a substituí-lo imediatamente após ser notificada.
- 6.7.** Fornecer, sob suas expensas, todos os EPI's e uniformes necessários ao perfeito andamento da execução dos serviços contratados.
- 6.8.** Manter regular os pagamentos salariais dos funcionários, bem como o recolhimento dos encargos e tributos pertinentes aos serviços contratados, sob pena sofrer a aplicação das penalidades previstas no Item 10 e subsequente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução dos serviços.
- 7.2.** Efetuar o pagamento pela efetiva execução dos serviços contratados, dentro das condições ora estabelecidas.
- 7.3.** Acompanhar os serviços prestados pela contratada levando a seu conhecimento qualquer irregularidade que possa eventualmente ocorrer.

8. VÍNCULO

- 8.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

9 GARANTIA DE QUALIDADE

- 9.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo

10. PENALIDADES

10.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2. Advertência;

10.3. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

10.4. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

10.5. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

10.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

11. RESCISÃO

11.1. O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

11.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba a contratado direito a qualquer indenização.

11.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

11.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecida.

11.1.7. Por razões justificadas, ficará suspensa a contratação de serviços.

11.1.8. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA.

11.1.9. Não estar regular com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais,

11.2. A rescisão contratual pode ser:

11.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

11.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

11.2.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o 10º dia do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se dêem anterior a esta data.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos), quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

12.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

12.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONIMS, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão co-responsabilidade do CONIMS ou do servidor designado para a fiscalização.

12.4. Ocorrendo a não aceitação dos serviços executados, por qualquer motivo, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, proceder à regularização.

12.5. Ao CONIMS não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços executados considerado (s) inadequado (s).

12.6. As comunicações entre CONIMS e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou

subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima e subsequente do presente instrumento.

14. AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

15. FORO

15.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco, 15 de março de 2019.

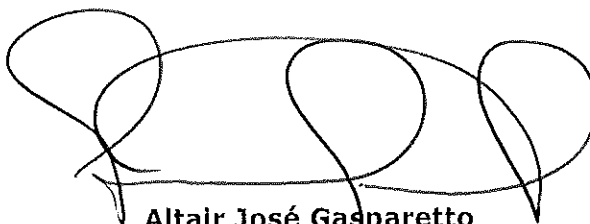


Jorge Luis Flores Carvalho
Contratada


Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Altair José Gasparetto
Contratante



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

000071 *g*



A/C SANDRA

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: A/C SANDRA
Enviada em: 26/03/2019 | 16:40
Recebida em: 26/03/2019 | 16:40

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Outlook-149... .png 5.98 KB | CONTRATO RENI.pdf 2.65 MB | edna.pdf 262.36 KB |
| JU.pdf 224.68 KB | KELLY.pdf 223.57 KB | RENI.pdf 104.37 KB |
| VA MARÇO RENI.pdf 498.87 KB | VT EDINA.pdf 583.35 KB | VT JULIANA.pdf 273.11 KB |
| CONTRATO EDINA.pdf 3.10 MB | CONTRATO JU... .pdf 2.54 MB | |

Boa tarde prezada,

Seguem documentos admissionais. Favor acusar recebimento!

Atenciosamente.
Lizadora



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
Enviada em: 02/04/2019 | 16:09
Recebida em: 02/04/2019 | 16:10

Outlook-149... .png 5.98 KB

CONTRATO MI... .pdf 585.49
KB

CTPS JULIAN... .pdf 570.56 KB

CONTRATO EDINA.pdf 631.93
KB

CONTRATO RENEI.pdf 554.28
KB

CTPS MICHEL... .pdf 500.63
KB

CONTRATO JU... .pdf 544.74
KB

CTPS EDNA-c... .pdf 513.36
KB

CTPS RENEI-c... .pdf 565.54 KB

Boa tarde prezada,

Seguem documentos!

Atenciosamente,
Izadora



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199



Livre de vírus. www.avast.com.

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). EDNA SALINI PRETO, nascido em 23/09/1985, com registro sob nº.204, portador do CTPS nº. 4813243, 20024461134, CPF nº. 053.580.899-26, e RG nº. 97677387, com endereço a TV JOAO DETONI, MORUMBI, 131 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 20/03/2019, vencendo em 30/04/2019, com a duração de 42 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, este automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Lei de Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na **FORMA TEMPORÁRIA**, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o não direito ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 CLT, conforme o caso;

Edna Salini Preto

0000748

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

05.228.723/0001-66
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ITABIRA, 341 - JD. DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

PATO BRANCO

PATO BRANCO, 19 de Março de 2019

PR

Ana Paula do Silva Kominski

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Edna Salini Preto

EDNA SALINI PRETO

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 30/04/2019 será prorrogado
pelo período de mais dias, com findar em / /

0000758

05.228.723/0001-667
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ITABIRA, 341 - JD. DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000
PATO BRANCO

PATO BRANCO,

PR
Ana Rubo do Idalva Kominski

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Edna Salini Preto

EDNA SALINI PRETO

Responsável, se menor de idade.

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP 05.228.733/0001-66 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS

EMPRESADOR CNPJ MUNICIPIO UF ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM: 204 / 1 NOME: EDNA SALINI PRETO NUMERO DE MATRICULA: 204

FILIAÇÃO: Pai: JOSE CARLOS ROSA PRETO Nacionalidade: BRASILEIRO

Mãe: ROSELI SALINI PRETO Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº: 4813243/0010 UF: PR Data Expedição: 19/03/2004 RG Número: 97677367 SESP/PR Titulo de eleitor: Zona: Seção: Idade: CNH: 33

Data do nascimento: 29/09/1985 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO (A) Local do nascimento: UNIAO DA VITORIA Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLET

Quando estrangeiro: Tipo do visto: E casado com brasileira(?): E naturalizado(?): Se tem filhos brasileiros: Quantos? Autenticação

Data chegada ao Brasil: Nº do reg. Geral: Nome do cônjuge: E naturalizado(?): Nome do cônjuge: Se tem filhos brasileiros: Quantos? Autenticação

Endereço: TV JOAO DETONI, 131, CEP 85.507-007 - CASA 115 - MORUMBI - PATO BRANCO, PR

Fixo: () - Celular: () -

RENUNCIANTE: YASMIN CAROLINA GIONGO Parentesco: FILHO(A) Vencido em: 05/09/2014

BRAYAN BAZI Parentesco: FILHO(A) Vencido em: 15/05/2018

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Programa de Integração Social (PIS)

Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)

Cadastro em: Sob número: 20024451134

Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário

Agência: Conta: Tipo de Conta: Modalidade: Domicílio bancário

Data de admissão: 20/03/2019 Seção: Funcão: Salário inicial: 948,23 Forma de pagamento: MENSAL

*****GERAL***** 514320 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

HORARIO DE TRABALHO

JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.

Horas semanais	40	Horas mensais	200
----------------	----	---------------	-----

Posto/direito: Características físicas: Cadastro pessoa física (CPF): 055.580.889-26

Peso: 03.730.000 Altura: 1,60

CASE SERVIÇOS LTDA ME Assinatura do empregador: Edna Salini Preto

341 - JD DAS AMERICAS Assinatura do empregado: Data de saída: / /

CEP 85502-000 ANCO

000077



SAARA OBRAS E SERVIÇOS
SAARA OBRAS DE SERVIÇOS
CNPJ 05.228.723/0001-66
Pato Branco – PR
(46) 3223-4199

Pato Branco, 18 de março de 2019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA

A Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 05.228.723/0001-66, com endereço a Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, Pato Branco- PR vem por meio de este **SOLICITAR** a abertura de **CONTA CORRENTE OU POUPANÇA** junto ao **BANCO DO BRASIL** para o terceirizado:

NOME:
CPF:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE ADMISSÃO: 19/03/2019
SALARIO: R\$ 948,23

Ana Paula da Silva Kaminski

Ana Paula da Silva Kaminski
CPF 070.382.649-231
Departamento Recursos Humanos
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

PATO BRANCO

PR

Sede-Rua Itabira 341, Bairro Jardim das Américas.
Pato Branco, PR.



SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA
FONE (46) 3025-4488 - e-MAIL: saaraservicos@hotmail.com

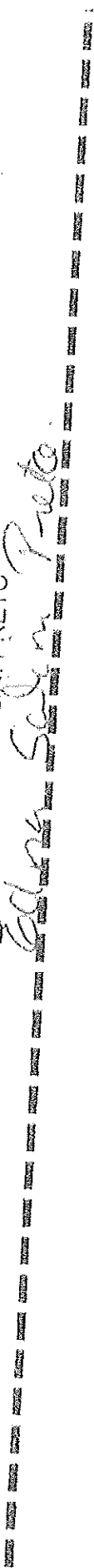
RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE
MÊS DE REFERÊNCIA: março/2019
FUNICIONÁRIO(A): EDNA SALINI PRETO
QUANTIA: 16
Matriz CNPJ: 05.228.723/0001-66
UNIDADE: CONIMS
COMPROVANTE DO ORGÃO CONTRATANTE: CONIMS

UNITÁRIO MUNICIPAL/UNITÁRIO INTERMUNICIPAL
16 VALE TRANSPORTE R\$ 3,30
RECIBO: Recebi da empresa SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA., a quantia de VALES TRANSPORTE acima discriminada de 6% (seis por cento) de meu salário. Autorizo a empresa a descontar de meus vencimentos o valor dos vales fornecidos até o limite
VALOR TOTAL R\$ 52,80

Pato Branco, PR - 20 de março/2019

By: Jocar

EDNA SALINI PRETO
Edna Salini Preto



000079 8

OR

Previdência
para o
atividade

os dados
básicos
para o
benefício
Fundo de

este
observação
atividades

protege-la e
de sua vida
válida
cidadã
e o de seus
como

DO
LHADO

UNIRADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

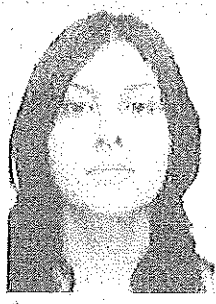
CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

20024461134

4813243	001-0	PR
---------	-------	----

Edma Izadini Preta

ASSISTENTE DE RECLAM. TRABALHISTAS



CUBONAZIO

000080 8

NOME EDNA SALINI PRETO

LOC DE NASC : SAO DOMINGOS - PR
FILIAÇÃO JOSE CARLOS ROSA PRETO
ROSELI SALINI PRETO
DOC. APRESENTADO. RG 97677387 SESP PR

23/09/1989
MORALMO

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 619, DE 11 DE MAIO DE 1955

RG 97677387

CPF: 083.680.899-26

T. ELEITOR: 008807384060

SEÇÃO 009

ZONA: 073

LOCAL DA EMISSÃO. AG. ATEND. PATO BRANCO
EMISSÃO: 19/03/2004

Maria Eduarda Leite fill

BRASILIA 1989

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME EDNA SALINI PRETO	NOME JOSE CARLOS ROSA PRETO	NOME ROSELI SALINI PRETO	NOME EDNA SALINI PRETO	NOME JOSE CARLOS ROSA PRETO	NOME ROSELI SALINI PRETO
DOCUMENTO RG 97677387	DOCUMENTO RG 97677387	DOCUMENTO RG 97677387	DOCUMENTO RG 97677387	DOCUMENTO RG 97677387	DOCUMENTO RG 97677387
DATA DE NASC. 23/09/1989	DATA DE NASC. 23/09/1989	DATA DE NASC. 23/09/1989	DATA DE NASC. 23/09/1989	DATA DE NASC. 23/09/1989	DATA DE NASC. 23/09/1989
SEXO F	SEXO M	SEXO F	SEXO F	SEXO M	SEXO F
ESTADO CIVIL SOLTEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
CPF 083.680.899-26	CPF 083.680.899-26	CPF 083.680.899-26	CPF 083.680.899-26	CPF 083.680.899-26	CPF 083.680.899-26
ZONA 073	ZONA 073	ZONA 073	ZONA 073	ZONA 073	ZONA 073
SEÇÃO 009	SEÇÃO 009	SEÇÃO 009	SEÇÃO 009	SEÇÃO 009	SEÇÃO 009
T. ELEITOR 008807384060	T. ELEITOR 008807384060	T. ELEITOR 008807384060	T. ELEITOR 008807384060	T. ELEITOR 008807384060	T. ELEITOR 008807384060

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

10. CONTRATO DE TRABALHO

Empregador AUTO POSTO DIHOSSAURO LTDA

CNPJ: 36.815.488.0001/62

Endereço: Av. Tupi Nº. 5777

Município: PATO BRANCO UF - PR

Data de Admissão: 27/08/2015

Cargo: FRENTISTA CBO- 521135

Remuneração: R\$941,75(novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por mês.+ adicional 30% periculosidade

Auto Posto Dinossauro

EMPREGADO: *22* em *Pato Branco* em *PR*

11. CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Endereço: Rua Itabira nº 341

CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data Admissão: 20/03/2019

Registro: Nº 204 FLS/Ficha: 204

Remuneração: R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

Ana Paula do Siqueira Komarika

EMPREGADO: *22* em *Pato Branco* em *PR*

8

48

49

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho na página II, foi admitido em 20/03/2019, sob caráter temporário, pelo período de, 42 dias, conforme Lei nº 6.019/74 e suas alterações e contrato de trabalho firmado entre as partes.

A. V. ...

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas pelo fed.)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). JULIANA ZEFERINO, nascido em 03/05/1987, com registro sob nº. 2018 portador do CTPS nº. 6781649, 16191576014, CPF nº. 068.577.679-47, e RG nº. 123915585, com endereço a TV ITU, SAO ROQUE, 231 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salario, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem inicio a partir de 20/03/2019, vencendo em 30/04/2019, com a duração de 42 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na FORMA TEMPORÁRIA, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o não direito ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

000084 y

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO, 19 de Março de 2019

05.228.723/0001-66

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

Ana Paula do Prado K...
PATO BRANCO

PR

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Juliana Zeferino

JULIANA ZEFERINO

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 30/04/2019 será prorrogado
pelo período de mais dias, com findar em / /

000085 4

05 228 723/0001-66

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEF 85502-000

PATÓ BRANCO

PR

PATÓ BRANCO,

Ana Paula do Silva Kominiski

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Juliana Zeferino

JULIANA ZEFERINO

Responsável, se menor de idade.

0000862

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP 05.225.723.0001-66 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS

EMPREGADOR CNPJ MUNICIPIO UF ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM 203 / 1 NOME : JULIANA ZEFERINO NUMERO DE MATRICULA 203

FILIAÇÃO Pai : VILMAR ZEFERINO Nacionalidade : BRASILEIRO

Mãe : VANIL MARIA MARMENTINI ZEFERINO Nacionalidade : BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Digito 5781649/0030/ UF PR Data Expedição 05/04/2011 Orgão Expedidor/UF 123915995 /SESP/PR Carreira de Reserva Titulo de eleitor Zona Seção Idade CNH Grau de instrução Autenticação

Data do nascimento 03/05/1997 Nacionalidade BRASILEIRO Estado civil SOLTEIRO (A) Local do nascimento CAXIAS DO SUL RIO GRANDE (BRASIL) ENSINO MEDIO COMPLET

Quando estrangeiro : Tipo do visto E casado com brasileiro(a)? E naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros Quantos?

Data chegada ao Brasil: Nº do reg. Geral Nome do cônjuge

Endereço : TV ITU, 231, CEP 65 507-050 - FUNDOS - SAO ROQUE - PATO BRANCO, PR

Fixo: () - Celular: ()

Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
YSTEPANI FREITAS VIEIRA RAMOS	FILHO(A)	10/04/2006	Conta vinculada : Programa de Integração Social (PIS)
DEVID ZEFERINO VIEIRA RAMOS	FILHO(A)	05/10/2008	Cadastramento :
DHENFER ZEFERINO VIEIRA RAMOS	FILHO(A)	06/09/2009	Sob número : 16191576014

Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade : Domicílio bancário

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
20/03/2019	****GERAL****	51.4320 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	949,23	MESESAL

HORARIO DE TRABALHO

JORNADA DE 8:00 HORAS DIÁRIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA-ALMOÇO.

Horas semanais 40 Horas mensais 200

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprime a verdade

CPF 056.577.675-47 Cabeceira pessoa física (CPF)

Peso : 0 28.1 0001-65 056.577.675-47

Emprego direto

Assinatura do empregado: *Juliana Zeferino*

Assinatura do empregador: *SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME*

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMERICAS - PATO BRANCO - PR CEP 65502-000



SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA
FONE (46) 3025-4489 - e-MAIL: saaraservicos@hotmail.com

Matriz CNPJ: 05.228.723/0001-66 CONIMS
UNIDADE: CONIMS
COMPROVANTE DO ORGÃO CONTRATANTE

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE
MÊS DE REFERÊNCIA março/2019

FUNCIONÁRIO(A): JULIANA ZEFERINO
TIPO UNITÁRIO MUNICIPAL/UNITÁRIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL
R\$ 52,80

16 VALE TRANSPORTE R\$ 3,30

RECIBO: Recebi da empresa SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA., a quantia de VALES TRANSPORTE acima discriminada para minha utilização no referido mês. Autorizo a empresa a descontar de meus vencimentos o valor dos vales fornecidos até o limite de 6% (seis por cento) de meu salário.

Pato Branco, PR - ____ de março/2019

Juliana Zeferino
JULIANA ZEFERINO

By: Jocar

000087

8

000088

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.433 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contida neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
161.91576.01-4

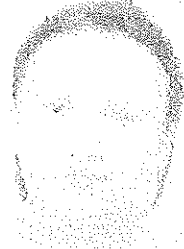
NOME
6781649

SÉRIE
0030

UF
PR

ASSINATURA DO TITULAR

FUNÇÃO EMPREGADA



03



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JULIANA ZEFERINO

FILIAÇÃO: VILMAR ZEFERINO
 VANIA MARIA MARMENTINI ZEFERINO
 NASCIMENTO: 03/05/1987 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CAXIAS DO SUL - RS
 DOCUMENTO: C I. 123915555 30/11/2010 BESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 068.577.070-41 CNIL:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 05/04/2011

Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FUNÇÃO DATA DE NASC. DE DOCUMENTO DATA DE NASC. DE DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO
---	--	---	---	---

000030 N

CONTRATO DE TRABALHO

93.586.303/0019-481

EMPREGADOR

VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

CÓDIGO

ROD. PR 493, S/Nº KM 03
B. FRARON - CEP 85.503-378

MUNICÍPIO

PATO BRANCO - PR

ESTABELECIMENTO

Albino de Aves
CASCO A. Análisis de Produção
CBO: 846525

DATA DE ADMISSÃO: 05 de Junho de 2019

REGISTRO: 199227

SIGNIFICAÇÃO INTEGRADA: 127 col (m. m. m. l.)

VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

DATA DE SADA: 02 de Junho de 2019

VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

COM FISSURAÇÃO

REGISTRO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Endereço: Rua Itabira nº 341

CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data Admissao: 20/03/2019

Registro: Nº 203 FLS/Ficha: 203

Remuneração: R\$ 948,23

NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

REMUNERAÇÃO INTEGRADA

Arakudo de Silva Kominski

DATA DE SADA

COM FISSURAÇÃO

REGISTRO

0781649

ANOTAÇÕES GERAIS

O portador da presente carteira profissional foi admitido em caráter experimental pelo prazo de 20 dias, conforme contrato firmado entre as partes.

Rua Bragança, 105/100/17
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

ADMINISTRAÇÃO RECURSOS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho na página 11, foi admitido em 20/03/2019, sob caráter temporário, pelo período de, 42 dias, conforme Lei nº 6.019/74 e suas alterações e contrato de trabalho firmado entre as partes.

A. V. ...

0781649

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotação autorizada por lei.

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominado simplesmente Empregadora e o Sr(a). RENI MARIA FIGUERO, nascido em 10/09/1962, com registro nº.202, portador do CTPS nº. 7306591, 12073311433, CPF nº. 648.667.939-53, e RG nº. 46703711, com endereço a TV ITU, SAO ROQUE, 230 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA (dois), chamados simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 20/03/2019, vencendo em 30/04/2019, com a duração de 42 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na **FORMA TEMPORÁRIA**, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o **não direito** ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

Rei

0000937

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO, 19 de Março de 2019

05 228.723/0001-667
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000
PATO BRANCO

PR *Ana Paula do Silveiro Keminski*
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Reni Maria Figuero

RENI MARIA FIGUERO

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 30/04/2019 será prorrogação
pelo período de mais dias, com findar em / /

0000948

PATO BRANCO.

28 723/0001-667

OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

AV. BIRÁ 341 JD DAS AMÉRICAS

CEP: 85502-000

PATO BRANCO

PR

Ana Paulo do Nilo Korinski

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rení Maria Figuero

RENI MARIA FIGUERO

Responsável, se menor de idade.

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP 05.226.723/0001-65 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS ENDEREÇO

EMPREGADOR CNPJ MUNICIPIO UF ENDEREÇO 202

EMPREGADO

NOME: **RENI MARIA FIGUERO** NÚMERO DE ORDEM: **202 / 1** NÚMERO DE MATRÍCULA: **202**

FILIAÇÃO: Pai: **AQUILE FIGUERO** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Mãe: **CARMEINA DE OLIVEIRA FIGUERO** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

CTPS Nº/Série/Dígito: **7355591/0030/** UF: **PR** Data Expedição: **14/06/2011** RG Número: **46703715** SESP/PR: Categoria de Reservista: Título de eleitor: Zona: Seção: Idade: **56** CNH: Autenticação:

Data do nascimento: **10/09/1992** Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado civil: **SOLTEIRO (A)** Local do nascimento: **CORONEL VIVIDA** Estado: **PARANA** País: **BRASIL** Grau de instrução: **ENSINO MEDIO COMPLET**

Quando estrangeiro: Tipo do visto: E casado com brasileira(o)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Data chegada ao Brasil: Nº do reg. Geral: Nome do cônjuge:

Endereço: **TV ITU, 250, CEP 85.507-080 - FUNDOS - SAO ROQUE - PATO BRANCO, PR**

Fixo: () - Celular: () -

Nome: Parentesco: Vascido em: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: **Programa de Integração Social (PIS)**

Cadastramento: Sob número: **12073311433**

Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário:

Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
20/03/2019	****GERAL****	514320 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	948,23	MENSAL

HORARIO DE TRABALHO

JORNADA DE 8:00 HORAS DIÁRIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.

Horas semanais	Horas mensais
40	200

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Empregado: **Rení Maria Figueiro** Assinatura do empregado

Empregador: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** Assinatura do empregado

Empregado: **Rení Maria Figueiro** Assinatura do empregado

Empregador: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** Assinatura do empregado

Empregado: **Rení Maria Figueiro** Assinatura do empregado

Empregador: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** Assinatura do empregado

Empregado: **Rení Maria Figueiro** Assinatura do empregado

Empregador: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** Assinatura do empregado

Empregado: **Rení Maria Figueiro** Assinatura do empregado

Empregador: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** Assinatura do empregado

0000968

SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA



SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA
FONE (46) 3025-4489 - e-MAIL.: saaraservicos@hotmail.com

Matriz

CNPJ: 05.228.723/0001-66

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE

UNIDADE: CONIMS

CONIMS

MÊS DE REFERÊNCIA

março/2019

COMPROVANTE DO FUNCIONARIO(A)

FUNCIONÁRIO(A): **RENI MARIA FIGUERO**

QUANTIA

TIPO

UNITÁRIO MUNICIPAL UNITÁRIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL

16 VALE TRANSPORTE

R\$ 3,30

R\$ 0,00

R\$ 52,80

RECIBO: Recebi da empresa SAARA - OBRAS E SERVIÇOS LTDA., a quantia de VALES TRANSPORTE acima discriminada para minha utilização no referido mês. Autorizo a empresa a descontar de meus vencimentos o valor dos vales fornecidos até o limite de 6% (seis por cento) de meu salário.

Pato Branco, PR - 20 de março/2019

Reni Maria Figuero
RENI MARIA FIGUERO

By: Jocar

000097

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033 de 29.10.1943 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

120.73311.43-3

NÚMERO

7306591

SÉRIE

0030

UF

PR

ASSINATURA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO TITULAR



0000988



RENI MARIA FIGUERO

FILIAÇÃO.....: AQUILE FIGUERO
 CARMELINA DE OLIVEIRA FIGUERO
 NASCIMENTO.....: 10/09/1962 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA - PR
 DOCUMENTO.....: C. I. 46703715 0707/1988 SESP PR
 LEI Nº 6.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 648.687.939-53 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 14/06/2011

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
 DATA DE NASC. DE
 DOCUMENTO
 DATA DE EMISSÃO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 DATA DE EMISSÃO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 DATA DE EMISSÃO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 DATA DE EMISSÃO
 MOTIVO

LE C E N D A
 A - SENADO (C) - SENADO (L) - SENADO (T) - SENADO (G) - SENADO (V)
 B - ID. INDIC. B. A - ID. INDIC. B. A - ID. INDIC. B. A - ID. INDIC. B. A - ID. INDIC. B. A

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DAYSI CONFETARIA E PANIFICADORA LT
 CNPJ: 07.347.383/0001-18
 Endereço: AV TUPY, 2649 , CENTRO
 PATO BRANCO - PR
 Atividade Empresa: Padaria e confeitaria com prod
 Função: ZELADOR
 CRO: 514120 Ficha nº: 45
 Data de admissão: 09/12/2014
 Remuneração: R\$ 1.001,00
 (Um Mil Um Reais)
 Mensal

RESUMO DE ...
 RACIONALIZAÇÃO ...
 DATA DE SAÍDA ... 29 de Novembro de 2015
 VIDE PAG. 22
 COM DISPENSAÇÃO ...
 FGTS Nº DA CONTA ...

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.228.723/0001-66
 Endereço: Rua Itabira nº 341
 CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CBO: 514320
 Data Admissão: 20/03/2019
 Registro: Nº 202 FLS/Ficha: 202
 Remuneração: R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

RESUMO DE ...
 RACIONALIZAÇÃO ...
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA ...
 DATA DE SAÍDA ...
 COM DISPENSAÇÃO ...
 FGTS Nº DA CONTA ...

ANOTAÇÕES GERAIS

Admitido em caráter experimental
Pelo prazo de 60 (dias), podendo
Ser prorrogado automaticamente por
Mais ____ (dias), se não houver
Manifestações de qualquer uma
Das partes antes do vencimento.

PATO BRANCO PR. 09/12/2014
DAVEI CONSULTORIA E
PANEFICADORA LTDA

A DATA CORRETA DE SAIDA
É 26/SETEMBRO/2015 DO
REGISTRO DA PAG. 08.

*

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho
na página 09, foi admitido em
20/03/2019, sob caráter temporário, pelo
período de, 42 dias, conforme Lei nº
6.019/74 e suas alterações e contrato de
trabalho firmado entre as partes.

Ara Kemist

RE: ENVIO DE DOCUMENTOS FALTANTES

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: ENVIO DE DOCUMENTOS FALTANTES
Enviada em: 05/04/2019 | 08:11
Recebida em: 05/04/2019 | 08:12

Outlook-149... .png 5,98 KB
CTPS KELLY.pdf 2,95 MB

CONTRATO KELLY.pdf 552,67
KB

RESCISAO KE... .pdf 915,29
KB

Bom dia,

Seguem documentos

Atenciosamente,
Izadora



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2019 12:14
Para: saaraservicos@hotmail.com
Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS FALTANTES

BOM DIA,
Conforme contato telefônico, faltou a cópia (escaneado e legível) do contrato de trabalho e da CTPS da funcionária Kelly Cristina Narciso.

--
Atenciosamente,

Lhuanna
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). KELLY CRISTINA NARCISO, nascido em 04/07/1982, com registro sob nº.205, portador do CTPS nº. 3895421, 13150961490, CPF nº. 081.443.739-79, e RG nº. 94574722, com endereço a RUA ITABIRA, JARDIM DAS AMERICAS, 341 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 20/03/2019, vencendo em 30/04/2019, com a duração de 42 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na **FORMA TEMPORÁRIA**, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o **não direito** ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

000103 *Y*

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO, 20 de Março de 2019

05.228.723/0001-66

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

PATO BRANCO

Paulo do Milvo Kominski

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

KELLY C. NARCISO

KELLY CRISTINA NARCISO

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 30/04/2019 será prorrogação
pelo período de mais dias, com findar em / / .

000104 *λ*

PATO BRANCO,

05.228.723/0001-66

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS

CEP 85502-000

PATO BRANCO

PR

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Paulo do Sibo Kominski

Kelly C. Narciso

KELLY CRISTINA NARCISO

Responsável, se menor de idade.

000105 8

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS
 05.228.723/0001-86 PATO BRANCO PR UF
 CNPJ MUNICIPIO ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEN	205 / 1	NOME : KELLY CRISTINA NARCISO	NUMERO DE MATRICULA	205
FILIAÇÃO		Nacionalidade : BRASILEIRO Nacionalidade : BRASILEIRO		
Pai : SADINARCISO Mãe : ROZELI DE FATIMA GRANVILLE				
CTPS Nº/Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Orgão Expedidor/UF
3895421/002/0	PR	21/02/2008	94574722	SESP/PR
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado
04/07/1982	BRASILEIRO	SOLTEIRO (A)	XANXERE	SANTA CATAR
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		País : BRASIL Grau de instrução : ENSINO MEDIO-COMPLET. E naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros : Quantos?		

Endereço : RUA ITABIRA, 341, CEP 85.502-000 - CASA - JARDIM DAS AMERICAS - PATO BRANCO, PR.
 Fixo: () - Celular: () -

Nome Parentesco	Nascido em
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Conta vinculada : Programa de Integração Social (PIS) Cadastramento : Sob número : 131 50961490 Banco : Agência : Endereço : Domicílio bancário :	
Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade :	

Data de admissão	20/03/2019	Seção	****GERAL****	Função	514320 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Salário inicial	948.23	Forma de pagamento	MENSAL
HORARIO DE TRABALHO JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.									
					Horas semanais	40			
					Horas mensais	200			

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES
 ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

Assinatura do empregado: *Kelly Cristina Narciso*
 Assinatura do empregado: _____
 Data de saída: ____/____/____

Assinatura do empregador: *Angela K...*
 Assinatura do empregador: _____
 RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMERICAS - PATO BRANCO, PR
 CEP 85502-000

000106

MINISTERIO DO TRABALHO

TRABALHADOR

A lista da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas, todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham e refletem a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, o seu valor protege-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTERIO DO T

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

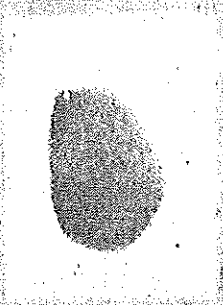
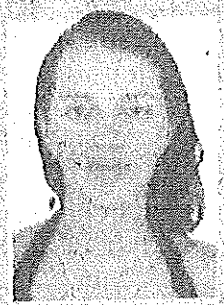
PR - PASEP
131.50961.49-0

3895421

002-0

PR

HELLY C. NARCISO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: KELLY CRISTINA NARCISO
 04071982 NASCIMENTO
 LOC. DE NASC.: XANXERE - SC
 FLUÍDÃO: SADI NARCISO
 ROZELI DE FATIMA GRANVILLE
 DOC. APRESENTADO: RG 945747ZZ SESP PR
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 LEI Nº 248, DE 18 DE MAIO DE 1985.
 RG: 945747ZZ
 T. ELEITOR: 094376110655
 SEÇÃO: 8010
 ZONA: 073
 LOCAL DA EMISSÃO: AG. ATEND. PATO BRANCO
 EMISSÃO: 21/02/2008
Bruno Wanderley

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FUNÇÃO: []
 DATA DE NASC. DE: [] PARA: []
 DOCUMENTO: []
 ASSINATURA E CÂMBIO DE IDENTIDADE: []

NOME: []
 DOCUMENTO: []
 ASSINATURA E CÂMBIO DO SERVIDOR: []

NOME: []
 DOCUMENTO: []
 ASSINATURA E CÂMBIO DO SERVIDOR: []

NOME: []
 DOCUMENTO: []
 ASSINATURA E CÂMBIO DO SERVIDOR: []

LEGENDA
 X CASAMENTO | G. DIVÓRCIO | E. EXCOMUNICAÇÃO DE FÉ
 SESP RECUSADO - ADOÇÃO | F. ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Sarna Obras e Serviços
 LTDA ME
 CCCC/CII: 05.228.723 local - 66
 ENDEREÇO: Rua Ilobino n° 341
 MUNICÍPIO: Patos Branco - PR UF: PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: Aux. Serviços Gerais
 CBO N°: 5.143.20

DATA DE ADMISSÃO: 20 DE março DE 2019
 REGISTRO N°: 2.05 INS/TCM: 20.5
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: 948,23
 Assinatura: Ana Paula do S. Kominski

DATA DE SAÍDA: 31 DE março DE 2019
 Assinatura: Ana Paula do S. Kominski

COM DISPENSA CBO N°:
 FGTS N° DA CONTA:

11

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
 CCCC/CII:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: UF:
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO:
 CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE
 REGISTRO N°: INS/TCM:
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:
 Assinatura:

DATA DE SAÍDA: DE DE
 Assinatura:

COM DISPENSA CBO N°:
 FGTS N° DA CONTA:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66		02 Razão Social/Nome SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 341 - SALA			04 Bairro JD DAS AMERICAS
05 Município PATO BRANCO	06 UF PR	07 CEP 85.502-000	08 CNAE 7830200
			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 00.136.858/0001-88

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13150961490		11 Nome KELLY CRISTINA NARCISO	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 341 - CASA			13 Bairro JARDIM DAS AMERICAS
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85.502-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3895421 1002 0 PR
18 CPF 081.443.739-79	19 Data de nascimento 04/07/1982	20 Nome da mãe ROZELI DE FATIMA GRANVILLE	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
23 Remuneração Mês Anterior 948,23	24 Data de admissão 20/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2019	26 Data de afastamento 31/03/2019	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pontuação Alimentícia (%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia (%) (Saques FGTS) 0,00%	30 Categoria do trabalhador 01 - EMPREGADO		
31 Código Sindical 46212.010937/2017-55		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.977.757/0001-65 - SINEEPRES		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 BALDO DE 12 DIAS SALÁRIO	379,29	51 COMISSÕES	0,00	57 GRATIFICAÇÕES	0,00
53 ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	54 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	58 ADICIONAL NOTURNO	0,00
55.1 HORAS EXTRAS _____ HORAS	0,00	57 OBRIGATORIAS	0,00	59 DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
59 REFLEXO DSR SOBRE SALARIO VARIAVEL	0,00	60 MULTA ART 477 O CLT	0,00	62 SALARIO FAMILIA	0,00
61 13º SALARIO _____ /12 AVOS	0,00	64.1 13º SALARIO EXERCICIO _____ /12 AVOS	0,00	65 FERIAS PROPORC. _____ /12 AVOS	0,00
63.1 FERIAS VENCIDAS	0,00	67 FERIAS VENCIDAS (REFLEXO DOBRAS)	0,00	68 1/3 SALARIO SI FERIAS PROPORCIONAIS	0,00
69 AVISO PREVO INDEENIZADO _____ DIAS	0,00	70 13º SAL. INDEEN _____ /12 AVOS	0,00	71 FERIAS (AVISO PREVO INDEENIZADO)	0,00
95 DIARIAS	99,28	95.1 VALE ALIMENTAÇÃO PAGO EM FOLHA	40,80	95.2 AJUSTE DO BALDO DEVEDOR	10,16
99 AJUSTE DO BALDO DEVEDOR	0,00				
TOTAL BRUTO					629,60

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	101 ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	102 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00
103 AVISO PREVO INDEENIZADO	0,00	112.1 PREVIDENCIA	30,34	112.2 PREVIDENCIA 13º SALARIO	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF SOBRE 13º SALARIO	0,00	114.3 IRRF SOBRE PART. LUCROS RESULTADOS	0,00
115 VALE TRANSPORTE 6%	22,76	115.1 VALE ALIMENTAÇÃO (DESCONTO) 3,33%	2,28	115.2 MULTA CONTRATUAL (EMPREGADO)	474,12
TOTAL DEDUÇÕES					629,50
VALOR LIQUIDO					0,00

KELLY C. NARCISO

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66		02 Razão Social/Nome SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13150961490		11 Nome KELLY CRISTINA NARCISO		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3895421 002 0 PR		18 CPF 081.443.739-79	19 Data de nascimento 04/07/1982	20 Nome da mãe ROZELI DE FATIMA GRANVILLE
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
24 Data de admissão 20/03/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 31/03/2019	27 Cód. afastamento SJ1	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00
30 Categoria do trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e/ou não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 04/04/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pato Branco, 04 de abril de 2019.

Ara Paulo do Silveiro Kominski
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Função:

Kelly C. Narciso
151 Assinatura do Trabalhador
KELLY CRISTINA NARCISO

152 Assinatura do Responsável Legal ou Trabalhador

PR
PATO BRANCO
CEP 85502-000
RUA TABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
05.228.723/0001-66

156 Informações à Caixa
Código Saque Conectividade Social:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Demonstrativo do Cálculo de Rescisão

000111 *N*

Empresa/Filial	606/1 SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66
Empregado	205 KELLY CRISTINA NARCISO	CPF 081.443.739-79
Função	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
Tipo Salário	1 MENSAL	Valor Salário 948,23
Data de Admissão	20/03/2019	Data de Aviso Prévio
Motivo Rescisão	RESC SEM JUSTA CAUSA P/INIC DO EMPREGADO	
Base Maior Remuneração/Aviso Prévio		20/03/2019 à 31/03/2019

Código	Descrição da Verba	Bases		Médias (Valores)		
		Total	Líquido	Base Verba	Base R.S.R	Base Total
514	SALDO DE SALARIO	948,23	948,23	948,23	0,00	948,23
		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
	514 SALDO DE SALARIO	* 03/2019	948,23			
	2 SALARIO NORMAL	03/2019	948,23			
				Total		948,23

Demonstrativo do Período Aquisitivo de Férias							
Tipo	Aquisitivo	Meses	Dias Direito	Dias Faltas	Dias Líquido	Dias Gozados Anterior	Perda Direito

Informações do Processo de Cálculo

Número Meses Composição da Base:
 Férias: 12
 Décimo: 12
 Rescisão: 12
 Meses de Maior Remuneração & Considerar: 12
 Obtenção do período aquisitivo de férias: Pelo Período Aquisitivo
 Obtenção do período de décimo: A partir do Início do Ano
 Obtenção da Média de Verbas: Divisão pelo Número de Bases da Composição da Base
 Sindicato: SINEEPRES - Código/Categoria: 35/35
 Mês da Database: 06
 Piso da Categoria: 1.057,87
 Mínimo Garantido: 0,00

De direito a férias e de sua duração de acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:

Até 5 faltas = 30 dias corridos	15 a 23 faltas = 18 dias corridos
6 a 14 faltas = 24 dias corridos	24 a 32 faltas = 12 dias corridos

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP 05.228.723/0001-66 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS

EMPREGADOR CNPJ MUNICIPIO UF ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM: 205 / 1 NOME: KELLY CRISTINA NARCISO NUMERO DE MATRICULA: 205

FILIAÇÃO: Pai: SADI NARCISO Mãe: ROZELI DE FATIMA GRANVILLE Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Dígito: 3895421/002/0 UF: PR Data Expedição: 27/02/2008 RG - Número: 94574722 SESP/PR Carteira de Reservista: Título de eleitor: Zona: Seção: Ideale: CNH: 36

Data do nascimento: 04/07/1982 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO (A) Local de nascimento: XANXERE Estado: SANTA CATAR País: BRASIL Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLET Autenticação: Autenticação

Quando estrangeiro: Tipo do visto: É casado com brasileira(o)? É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: RUA ITABIRA, 341, CEP 85.502-000 - CASA - JARDIM DAS AMERICAS - PATO BRANCO, PR

Fixo: () - Celular: () - Nome: Parentesco: Vascão em: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS):

Cadastramento: Sob número: 13150961490 Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário: Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão: 20/03/2019 Seção: Função: Salário inicial: Forma de pagamento: MENSAL

*****GERAL***** 514329 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 948,23

Horário de Trabalho: JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.

Horas semanais	40	Horas mensais	200
----------------	----	---------------	-----

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade Data de saída: 31/03/2019

Assinatura do empregado: *Kelly* Assinatura do empregador: *Kelly*

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA ITABIRA 341 - JD DAS AMERICAS CEP 85502-000 PATO BRANCO PR

0001128

Empresa: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPF

CNPJ: 05.228.723/0001-66

NÚMERO DE
ORDEM: 205/2

Empregado: KELLY CRISTINA NARCISC

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CTPS

0001148

Nome do Empregado: KELLY CRISTINA NARCISO
CTPS Nº/Série: 3895421/002
Departamento/Seção: ****GERAL****/****GERAL****

Recebi em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima,
com as respectivas anotações.

PATO BRANCO, 04 de Abril de 2019.

KELLY C. NARCISO
KELLY CRISTINA NARCISO

0001158

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). MICHELE ZEFERINO ROBEIRO DOS SANTOS, nascido em 21/03/1990, com registro sob nº.213, portador do CTPS nº. 7444198, 13018551671, CPF nº. 053.679.149-00, e RG nº. 109251798, com endereço a RUA NATALIA TESSER MACHADO, VILA SAO PEDRO, 51 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horaria e salario, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 02/04/2019, vencendo em 14/05/2019, com a duração de 43 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horaria do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na FORMA TEMPORÁRIA, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o não direito ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

Michele

Arakomovsk

000116 8

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO, 02 de Abril de 2019

05.228 723.0001-06

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME

RUA ITABIRA 341 JD DAS AMERICAS
CEP 85502-000

PATO BRANCO

Ana Paulo do Silva Kominski

PR SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Michele Zeferino R. dos Santos

MICHELE ZEFERINO ROBEIRO DOS SANTOS

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

000117 X

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 14/05/2019 será prorrogação pelo período de mais dias, com findar em / / .

PATO BRANCO,

05.228 723/0001-6

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA TABIRA 341 JD DAS AMÉRICAS
CEP 85512-000

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

PATO BRANCO

PR

Michele Zeferino R. dos Santos

MICHELE ZEFERINO ROBEIRO DOS SANTOS

Responsável, se menor de idade.

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		REGISTRO DE EMPREGADOS		RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS	
05.228.723/0001-56		PATO BRANCO PR		ENDEREÇO	
EMPREGADOR		MUNICIPIO UF		NUMERO DE MATRICULA	
213 / 1		PATO BRANCO PR		213	
CNPJ: _____					
NOME: MICHELE ZEFERINO ROBEIRO DOS SANTOS					
FILIAÇÃO: Pai: LEONARDO ROBEIRO DOS SANTOS Mãe: IVANETE GUILHERME ZEFERINO					
CTPS Nº: Série/Dígito 7444198/0040/		UF: PR Data Expedição: 28/05/2014		Orgão Expedidor/UF: SESP/PR	
Data do nascimento: 21/03/1990		Nacionalidade: BRASILEIRO		Estado: PARANA	
Local do nascimento: PATO BRANCO		País: BRASIL		Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLET	
Quando estrangeiro: _____		Tipo do visto: _____		E naturalizado(a)? _____	
Data chegada ao Brasil: _____		Nº do regi. Geral: _____		E naturalizado(a)? _____	
Endereço: RUA NATALIA TESSER MACHADO, 51, CEP 85.509-577 - CASA - VILA SAO PEDRO - PATO BRANCO, PR					
Fixo: () - Celular: () -					
BENEFICIARIOS					
Nome: GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS		Parentesco: FILHO(A)		Vencido em: 06/03/2006	
GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA		FILHO(A)		09/06/2005	
MIRELLA EDUARDA CHAGAS		FILHO(A)		13/02/2015	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____					
Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)					
Cadastro em: Sob número: 13013551571					
Banco: _____ Agência: _____ Endereço: _____					
Domicílio bancário: _____					
Data de admissão: 02/04/2019		Seção: *****GERAL*****		Função: _____	
Salário inicial: 948,23		Forma de pagamento: MENSAL		Horas semanais: 40	
Horas mensais: 200		Data de saída: _____			
ESTABELECIDOR: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME					
HORARIO DE TRABALHO: _____					
ESTABELECIDOR: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME					
HORARIO DE TRABALHO: _____					
RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMERICAS		CEP: 85502-000		Cadastro pessoa física (CPF): 553.679.149-00	
PATO BRANCO PR		Altura: 0		Assinatura do empregador: <i>Ana Kowinski</i>	
Assinatura do empregado: <i>Michele Zeferino R. Santos</i>		Assinatura do empregado: _____			

05.228.723/0001-56
 SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMERICAS
 CEP 85502-000
 PATO BRANCO PR

Assinatura do empregado: *Michele Zeferino R. Santos*

Assinatura do empregador: *Ana Kowinski*

000119 8

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.015 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3.172 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua Vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

COMERCIALIZADA COM RECURSOS DO
FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: WWW.ATE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.18651.67-1

7444198

0040

PR

Carla Aparecida de Jesus Santos
CARTEIRANTE



000120 8



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
IVANETE GUILHERME ZEFERINO

NASCIMENTO....: 21/03/1990 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATALIDADE: PATO BRANCO - PR

DOCUMENTO.....: C 1 109251700 31/05/2008 SES PR

LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 053 670 149 00 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: ORTE CASCAVEL/PR - 28/05/2014

Revisão Adicional Brasileira
Associação Brasileira de Registro de Identidade e Registro de Eleitor

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REGISTRO DE IDENTIDADE E REGISTRO DE ELEITOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

SUAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

SEXO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

I
E
Q
E
N
D
A

Associação Brasileira de Registro de Identidade e Registro de Eleitor
Associação Brasileira de Registro de Identidade e Registro de Eleitor

0001218

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS.
 CNPJ: 08.092.615/0001-05
 Endereço: Rua Dr. Silvío Vidal, 67 - Centro.
 Município: Pato Branco UF: PR
 Esp. do Estabelecimento: Hospitalar
 Cargo: AUXILIAR DE LAVANDERIA
 CBO: 516345
 Admissão: 20 de setembro de 2018.
 Registro: Livro nº 35- folha 65.
 Rem. Especificada: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais***) por mês.

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.228.723/0001-66
 Endereço: Rua Itabira nº 341
 CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CBO: 514320

Data Admissão:	02/04/2019
Registro: Nº 213	FLS/Ficha: 213
Remuneração:	R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

Sergio Luiz Wolker
 Sergio Luiz Wolker
 Superintendente

João Paulo do Silveiro Komiske
 João Paulo do Silveiro Komiske

DATA DE EMISSÃO: 05 de setembro de 2018

DATA DE EMISSÃO:

COM DISPENSA CDU:

COM DISPENSA CDU:

ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

O portador da presente CTPS, foi admitido em caráter experimental na função de **AUXILIAR DE LAVANDERIA** pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Findado o prazo inicial acima mencionado desde que não haja manifestação em contrário de ambas as partes, fica o contrato prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme contrato de trabalho firmado em 20 de setembro de 2018.

ANALICE MATHIAS
DPA Pessoal
ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE
SÃO LUCAS DE PALEMBANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho na página 09, foi admitido em 02/04/2019, sob caráter temporário, pelo período de, 43 dias, conforme Lei nº 6.019/74 e suas alterações e contrato de trabalho firmado entre as partes.

A. K. *[Handwritten Signature]*

**RE: A/C SANDRA**

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: A/C SANDRA
Enviada em: 27/03/2019 | 08:34
Recebida em: 27/03/2019 | 08:34

Outlook-149... .png 5.98 KB

Planilha Sa... .xls 110.16 KB

Prezada Senhora
Sandra

Segue planilha solicitada.

Atenciosamente,
Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2019 08:46
Para: SAARA SERVIÇOS
Assunto: RE: A/C SANDRA

Bom dia Izadora,

Faltou o contrato de trabalho da Kelly C. Narcizo e a planilha de custos conforme exigido no Edital.

Aguardo com urgência.

Atenciosamente,

Sandra
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "SAARA SERVIÇOS" <SAARASERVICOS@hotmail.com>
Enviada: 2019/03/26 16:40:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: A/C SANDRA

Boa tarde prezada,

Seguem documentos admissionais. Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,
Izadora

000124γ

Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

0001257

AUX. DE SERV. GERAIS - Regime de Tributação: Lucro Presumido
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Solicitação 21/2019	
Dia: 28/02/2019			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/02/2019	
B	Município/UF	Pato Branco - PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR001703/2018 - SINEEPRES	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida:	Quantidade a contratar:
Auxiliar de Serviços Gerais		Posto	4
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Auxiliar de serviços gerais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143	
3	Salário base (SB) - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.043,05	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 1 posto de ASG) para a jornada de 40 horas semanais.		948,23
E	Outros (especificar)		
Total			948,23
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	78,99
B	Adicional de Férias	2,78%	26,36
Total			105,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	210,72	
B	Salário Educação				2,50%	26,34	
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	2%	FAP =	1,0000	2,0000%	21,07
D	SESC ou SESI				1,50%	15,80	
E	SENAC ou SENAI				1,00%	10,54	
F	SEBRAE				0,60%	6,32	
G	INCRA				0,20%	2,11	
H	FGTS				8,00%	84,29	
Total					35,8000%	377,19	

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times V \times 22) - (6\% \times SB)]$	88,31
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,30
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,0533\%)]$	106,22
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (Clausula 13 da CCT)	R\$ 5,10
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	5,33%
C	BENEFÍCIO SOCIAL Odontológico e Familiar - Clausula 15 e 16 da CCT	26,50
D	Outros (especificar)	-
	Total	221,03

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	106,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	377,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	221,03
	Total	703,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^{\circ}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	4,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,38
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	18,44
D	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	6,60
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	5,00%
	Total	77,55

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%
		78,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	9,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	0,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) Substituto na cobertura de Ausência por doença (incluído) Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$ Incluído por permissão da IN Seges nº 5/2017, Anexo VII-B, item 1.7, alíneas "b" e "c".5.	15,73
	Total	105,34

000123-γ

G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	37,71
	Total	143,05

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	143,05
	Total	143,05

Módulo 5 -- Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,00
B	Materiais - Não foram previstos para este contrato	0,00
C	Equipamentos - Não foram previstos para este contrato	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	71,00

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)	-	1.943,40
A	Custos Indiretos	6,09%	118,43
	BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)	-	2.061,83
B	Lucro	5,00%	103,09
	BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)	-	2.164,92
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	3,00%	68,84
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	0,65%	14,91
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (para o município de Pato Branco)	2,00%	45,89
	Total		351,16

Percentual Total e Valor Total de Tributos		5,65%	129,64
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos	= (.....) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	948,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	703,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	77,55
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	143,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		1.943,40
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	351,16
Valor Total por Empregado		2.294,56

ANEXO II C Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 2.294,56	1	R\$ 2.294,56	4	R\$ 9.178,23
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					

ANEXO II D Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - Copeira

Valor global da proposta - Copeira

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto de trabalho	R\$ 2.294,56
B	Valor mensal do serviço	R\$ 9.178,23
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 110.138,75

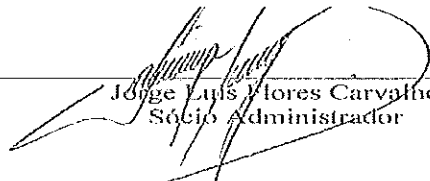
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008.

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Auxiliar de serviços gerais	4

	Qtde.	Unit. R\$	Total R\$
Calça de tecido liso, na cor azul-marinho	2	60,00	120,00
Camisa branca, de mangas curtas	3	55,00	165,00
Camisa branca, de mangas compridas	2	60,00	120,00
Pares de tênis	2	120,00	240,00
Pares de meia	3	15,00	45,00
Jaqueta de frio ou Japona	1	150,00	150,00
Crachá	1	12,00	852,00
			71,00

0001318



Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador

Pato Branco/PR, 05 de abril 2019.

Ofício nº 233 /Lic.

À
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Pato Branco/PR

Prezados Senhores,

Com referência ao contrato de prestação de serviços nº 067/2019, firmado com esta empresa, gostaríamos de esclarecer que quando houver substituição de profissionais, seja previamente informado ao CONIMS, através do e-mail licitacao@conims.com.br, conforme preconiza a cláusula 6, do referido contrato:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

"6.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços".

Ainda, que seja enviado ao CONIMS cópia do contrato de trabalho e CTPS do profissional (as cópias deverão ser legíveis).

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO

130.18551.67-1

NÚMERO

7444198

SERIE

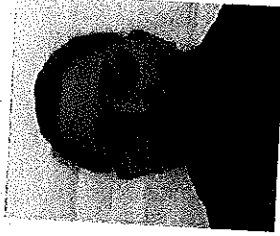
0040

UF

PR

Michelle Zapaine R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



POLÍCARO DIRÉITO



VALIDA

0001338



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MICHELE ZÉFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
IVANETE GUILHERME ZEFERINO

NASCIMENTO.....: 21/03/1990 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PATO BRANCO - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 109251708 31/05/2006 SES PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1985

CPF.....: 053.679.149-00 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 28/05/2014

Neto Antônio Berken
Neto Antônio Berken
Esp. em Direito e Registro de Imóveis e Empresas do Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

MOTIVO

E - EMISSÃO | **C** - DIVÓRCIO | **E** - RECONHECIMENTO DE INTERDIÇÃO | **G** - DATA DE NASCIMENTO
B - SERVIDOR | **D** - ADÇÃO | **F** - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS.**

CNPJ: 08.092.615/0001-05

Endereço: Rua Dr. Silvio Vidal, 67 – Centro.

Município: Pato Branco UF: PR

Esp. do Estabelecimento: Hospitalar

Cargo: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CBO: 516345

Admissão: 20 de setembro de 2018.

Registro: Livro nº 35 – folha 65.

Rem. Especificada: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais****) por mês.

Sergio Luiz Wolker
Sergio Luiz Wolker
Supervisor

DATA DE SAIDA ... 03 DE JULHO DE 2018

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Endereço: Rua Itabira nº 341

CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data Admissao: 02/04/2019

Registro: Nº 213 FLS/Ficha: 213

Remuneração: R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

Jos Paulo do silvo Kommski
Ass. DO EMPREGADOR OU APOIADO E TESTEMUNHA

DATA DE SAIDA ... DE ... DE ...

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA:

09

Ofício nº 233/Lic CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saaraservicos@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº 233/Lic CONIMS

Enviada em: 05/04/2019 | 10:10

Recebida em: 05/04/2019 | 10:10

Ofício 233pdf 66.26 KB

Bom dia,
Segue em anexo Ofício nº 233/Lic.

--GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

RE: Ofício nº 233/Lic CONIMS

De: SAARA SERVIÇOS

Para: licitacao@conlms.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício nº 233/Lic CONIMS

Enviada em: 05/04/2019 | 11:00

Recebida em: 05/04/2019 | 11:00

Outlook-149... .png 5.98 KB

Prezado(a)s

Acusamos o recebimento, estamos tomando as providencias para que sejam cumpridas todas as determinações

Atenciosamente.

Jorge Luis Flores Carvalho

Sócio Administrador



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME

Pato Branco - PR

46-3223-4199

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conlms.com.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2019 11:10

Para: saaraservicos@hotmail.com

Assunto: Ofício nº 233/Lic CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo Ofício nº 233/Lic.

--GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conlms.com.br



PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EMPREGADO
EMPRESA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA

PROCESSO DE DISPENSA: 16/2019

CONTRATO: 067/2019

EMPRESA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Senhora Coordenadora,

Vimos por meio deste, solicitar ao setor de Licitações e Contratos deste CONIMS, para que notifique a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME para que esta providencie a substituição da empregada Micheli, a qual é uma das quatro empregadas disponibilizada pela empresa, conforme disposição em contrato.

Ocorre que a empregada como é de conhecimento está em período de experiência como as demais, inclusive uma das empregadas que estavam foi demitida por ter duas faltas, conforme nos foi passado, questiono se este não vem a ser o mesmo caso da empregada Micheli, pois, tendo faltado nos dias 24/04/2019 e 10/05/2019, dia inteiro, sem comunicar ao menos com antecedência ao Superior da limpeza deste CONIMS a quem é subordinada, conforme termo do contrato.

Não bastasse ainda, a insubordinação que a mesma vem demonstrando, seja não aceitando ordens fazendo pouco caso, ou ignorando-as completamente de forma a inverter seu processo de execução como foi ordenado, além disso foi capaz de tecer comentários indesejados, diante das decisões de sua superior quanto ao cronograma de limpeza, o qual é definido diariamente, tudo isso em frente as demais empregadas.



Há ainda o fato, de que a mencionada empregada saiu, em pleno horário de trabalho, novamente sem comunicar, para comprar lanche em uma venda em frente ao Consórcio. Mesmo o estabelecimento sendo próximo, a empregada não pode deixar o local de trabalho, no caso o Consórcio sem autorização.

Dessa forma, recomendo a imediata substituição da funcionária de serviços gerais Michele, como constatou-se, pelo descumprimento das Cláusulas Contratuais a seguir:

2.5. Os profissionais deverão:

- h) executar outras atribuições correlatas e afins sempre que solicitadas pelas chefias superiores;
- i) manter a cordialidade com os pacientes, funcionários, usuários e visitantes do CONIMS;

2.5.1. Os funcionários disponibilizados pela contratada serão supervisionados pelo coordenador do setor de serviços gerais do CONIMS, devendo cumprir rigorosamente suas funções de acordo com as orientações recebidas do mesmo.

Outro fato acontecido é que a empregada por iniciativa própria, rasgou um pano de chão, fazendo em 02 partes, alegando que seria para limpar "móveis". Ocorre que o CONIMS, dispõe em seu almoxarifado, pano específico para esse fim, diante desse ocorrido constatou-se desperdício de material, de acordo com item que segue:

2.4. Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização, ou seja, constatado desperdício dos materiais ou insumos cedidos pela contratante à contratada, ...

Conforme o contrato:

6.6. No caso de algum empregado não prestar os serviços de acordo com o estabelecido ou praticar qualquer ato que o



desabone ou cause prejuízos ao CONIMS, a contratada compromete-se a substituí-lo imediatamente após ser notificada.

Sem mais para o momento, encaminho este relatório para o Setor de Licitações e Contratos, para providências junto a empresa.

Pato Branco/PR, 24 de maio de 2019.


Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almor. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS,
ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO E FROTAS

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2019.

À
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO 135/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067/2019

Considerando-se a forma de execução regida pelo contrato em sua cláusula segunda:

2. FORMA DE PRESTAÇÃO:

(...)

2.4. Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização, ou seja, constatado desperdício dos materiais ou insumos cedidos pela contratante à contratada, poderá o CONIMS solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.5. Os profissionais deverão:

a) cumprir pontualmente seus horários de trabalho;

b) cumprir todas as normas internas do CONIMS;

c) zelar pela guarda, manutenção e conservação dos utensílios, materiais de limpeza e equipamentos colocados sob sua responsabilidade;

d) manter limpas as áreas, os equipamentos e os utensílios, evitando qualquer acúmulo de sujeira;

e) seguir as medidas de higiene e segurança, objetivando evitar contaminação e provocação de acidentes, utilizando sempre materiais e vestuários adequados, inclusive fazendo uso dos EPI's.

f) recolher o lixo de cada setor ao qual será responsável, acondicionando-o de acordo com as determinações definidas para cada tipo;

g) manter sigilo de informações relacionadas à sua área e atividades;

h) executar outras atribuições correlatas e afins sempre que solicitadas pelas chefias superiores;

i) manter a cordialidade com os pacientes, funcionários, usuários e visitantes do CONIMS;

2.5.1. Os funcionários disponibilizados pela contratada serão supervisionados pelo coordenador do setor de serviços gerais do CONIMS, devendo cumprir rigorosamente suas funções de acordo com as orientações recebidas do mesmo.

(...)

Considerando-se as obrigações da contratada regida pela cláusula sexta:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

6.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto a execução dos serviços.

6.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços.

6.6. No caso de algum empregado não prestar os serviços de acordo com o estabelecido ou praticar qualquer ato que o desabone ou cause prejuízos ao CONIMS, a contratada compromete-se a substituí-lo imediatamente após ser notificada.

(...)

Jurado



Considerando-se relatório recebido do setor de compras, almoxarifado, manutenção e frotas do CONIMS, o qual informa que: a empregada Micheli Zeferino Ribeiro dos Santos, uma das quatro empregadas disponibilizadas pela empresa Saara Obras e Serviços Ltda – ME, faltou nos dias 24/04/2019 e 10/05/2019, o dia inteiro, sem comunicar com antecedência ao superior da limpeza deste CONIMS, a quem é subordinada; que a mesma vem demonstrando insubordinação, não aceitando ordens ou ignorando-as completamente, tecendo comentários indesejados diante de sua superior quanto ao cronograma de limpeza, o qual é definido diariamente, tudo isso em frente as demais empregadas. Há ainda o fato, de que, a mencionada empregada saiu em pleno horário de trabalho, novamente SEM COMUNICAR ou PEDIR AUTORIZAÇÃO, para comprar lanche em uma venda em frente ao consórcio. Outro fato, é que a empregada por iniciativa própria, rasgou um pano de chão, fazendo-o em 2 partes, alegando que seria para limpar móveis. Ocorre que, o Conims dispõe em seu almoxarifado pano específico para tal fim, não havendo necessidade do ato, constatando-se aqui desperdício de material;

Considerando-se que as empregadas não podem deixar o local de trabalho, no caso este CONIMS, sem a devida autorização;

Considerando-se que, como fora informado pela empresa, anteriormente uma empregada fora demitida por ter duas faltas;

Considerando-se que, as empregadas devem respeitar e cumprir as atribuições e orientações solicitadas pelas chefias superiores;

Considerando-se a má utilização de insumos cedido pela contratante à contratada;

Considerando-se a recomendação em relatório do Coordenador do Setor em substituir imediatamente a funcionária de serviços gerais Micheli, por descumprimento de cláusulas contratuais citadas;

NOTIFICA-SE esta empresa para que apresente justificativas circunstanciadas dos fatos referenciados nesta notificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de instauração de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções legalmente cabíveis.

NOTIFICA-SE esta empresa para que cumpra com as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de prestação de serviços referenciado, substituindo a funcionária Micheli.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos
 Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

URGENTE REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saaraservicos@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - CONIMS

Enviada em: 27/05/2019 | 14:22

Recebida em: 27/05/2019 | 14:22

Notificacao 135.pdf 256,37 KB

Boa Tarde!

Segue em anexo a Notificação nº 135/2019, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas. Em caso de dúvidas estamos a disposição.

***** FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Av. Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

RE: URGENTE REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - CONIMS

De: SAARA SERVIÇOS

Para: licitacao@conlms.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: URGENTE REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - CONIMS

Enviada em: 28/05/2019 | 10:24

Recebida em: 28/05/2019 | 10:24

Outlook-149... .png 5.98 KB

Bom dia,

Iremos tomar as devidas providências.

Atenciosamente.

Izadora



Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME

Pato Branco - PR

46-3223-4199

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conlms.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2019 15:22

Para: saaraservicos@hotmail.com

Assunto: URGENTE REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - CONIMS

Boa Tarde!

Segue em anexo a Notificação nº 135/2019, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas. Em caso de dúvidas estamos a disposição.

***** FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****

Atenciosamente,

Janaina G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

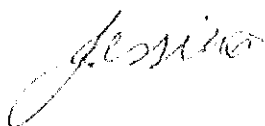
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conlms.com.br

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). JESSIKA DAIANI REIS, nascido em 07/10/1991, com registro sob nº.217, portador do CTPS nº. 9821487, 13018284681, CPF nº. 073.651.479-11, e RG nº. 106102708, com endereço a RUA LUPICINIO RODRIGUES, PINHEIRINHO, 94 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

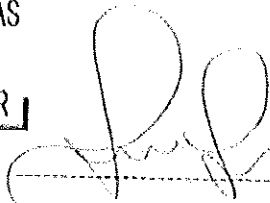
- 1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.
- 2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.
- 3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horaria e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.
- 4º.) Este Contrato tem início a partir de 13/05/2019, vencendo em 24/06/2019, com a duração de 43 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.
- 5º.) A carga horaria do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.
- 6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;
- 7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.
- 8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na **FORMA TEMPORÁRIA**, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o **não direito** ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.
- 9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.
- 10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.
- 12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.
- 13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;



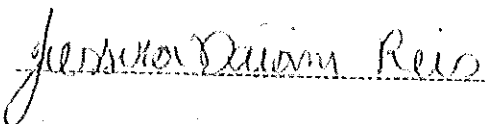
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

05.228.723/0001-66
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000
PATO BRANCO

PATO BRANCO, 13 de Maio de 2019

PR  _____

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

 _____
JESSIKA DAIANI REIS

Pai ou Responsável (quando menor)

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

000147 *γ*

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 24/06/2019 será prorrogação pelo período de mais dias, com findar em / / .

05.228.723/0001-66

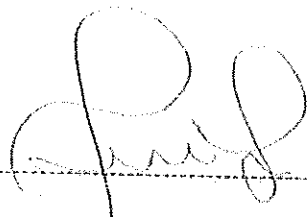
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA ITABIRA, 341 - JD DAS AMÉRICAS
CEP 85502-000

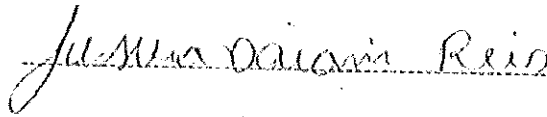
PATO BRANCO

PATO BRANCO,

PR



SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP



JESSIKA DAIANI REIS

Responsável, se menor de idade.

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS
 D5.226.723/0001-66 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS
 CNPJ MUNICIPIO UF ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM: 217 / 1 NOME: JESSIKA DALANI REIS NUMERO DE MATRICULA: 217

FILIAÇÃO: Pai: MARIA SULANI REIS Nacionalidade: BRASILEIRO

Mãe: Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Origem: 982148/001/D UF: PR Data Expedição: 12/05/2006 Orgão Expedidor: SESP/PR Carreira de Reservista: Titulo de eleitor: Zona: Seção: Idade: 27 CNH: Autenticação:

Data do nascimento: 07/10/1997 Nacionalidade: BRASILEIRO Local do nascimento: SOLTEIRO (A) PATO BRANCO Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLET

Quando estrangeiro: Tipo do visto: E casado com brasileiro(a)? E naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Data chegada ao Brasil: Nº do rep. Geral: Nome do cônjuge:

Endereço: RUA LUPICINIO RODRIGUES, 84, CEP 85.505-150 - RES 02 - PINHEIRINHO - PATO BRANCO, PR.
 Fixo: () - Celular: () -

Nome: YASMIN VITORIA REIS ANTONIO Paternidade: Nascimento: 14/10/2009

JULIA IZABELLY REIS ANTONIO FILHO(A) Nascimento: 29/05/2014

Nome: JULIA IZABELLY REIS ANTONIO Paternidade: Nascimento: 29/05/2014

Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)

Cadastramento: Sob número: 13016264651

Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário:

Forma de pagamento: Mensal

Salário inicial: 948,23

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Forma de pagamento: MENSAL

DATA DE ADMISSÃO: 13/05/2019 Seção: Função: Salário inicial: Forma de pagamento: Modalidade:

HORARIO DE TRABALHO: JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.

Horas semanais: 40 Horas mensais: 200

Características Iniciais: 05.226.723/0001-66 Cadastro pessoa física (CPF): 073.951.479-11

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME Carimbo e visto do empregador

RUA ITABIRA 341 - JD DAS AMERICAS Assinatura do empregado

CEP 85502-000 Assinatura do empregado

PATO BRANCO PR

Estou de pleno acordo com as declarações acima que expussem a verdade Data de saída: / /

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

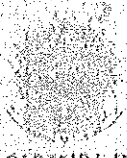
Nota: deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, parâmetro, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, expõem a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para o presente e seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documentação de habilitação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.18284.68-1

NOME

9821487

SEDE

001-0

UF

PR

Roberto Daviani

ASSINATURA DO TITULAR

COLGAR DENTRO



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

NOME SOBRENOME DATA DE NASCIMENTO LOCAL DE NASCIMENTO	NOME SOBRENOME DATA DE NASCIMENTO LOCAL DE NASCIMENTO	NOME SOBRENOME DATA DE NASCIMENTO LOCAL DE NASCIMENTO	NOME SOBRENOME DATA DE NASCIMENTO LOCAL DE NASCIMENTO
--	--	--	--

LE C E N Z D A

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: JESSIKA DAVANI REIS
 LOCAL DE NASCIMENTO: PATO BRANCO - PR
 MUNICÍPIO: MARIA SUL ANI REIS
 DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1991
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2006
 LOCAL DE EMISSÃO: PATO BRANCO - PATO BRANCO
 RG: 106102708
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 DATA DE VALIDADE: 07/10/2016
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/10/2016

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). ANA CLAUDIA RIBEIRO, nascido em 05/12/1989, com registro sob nº.219, portador do CTPS nº. 3080887, 20404988045, CPF nº. 079.779.989-39, e RG nº. 102774582, com endereço a RUA AUREA ZANDONA, PLANALTO, 457 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 29/05/2019, vencendo em 12/07/2019, com a duração de 45 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Lei do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na **FORMA TEMPORÁRIA**, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamenta o seguro desemprego, estabelece o **não direito** ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

Ana Claudia Ribeiro

000153 8

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 12/07/2019 será prorrogação pelo período de mais dias, com findar em / / .

PATO BRANCO,

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Ana Claudia Ribeiro-----

ANA CLAUDIA RIBEIRO

Responsável, se menor de idade.

REGISTRO DE EMPREGADOS		RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS	
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		PATO BRANCO	
EMPREGADOR:		MUNICIPIO	
CNPJ		UF	
05.228.723/0001-66		PR	
219 / 1		219	
NUMERO DE ORDEM		NUMERO DE MATRICULA	
219 / 1		219	
NOME : ANA CLAUDIA RIBEIRO			
FILIAÇÃO			
Pai : CLARICE FATIMA RIBEIRO			
Mãe : CLARICE FATIMA RIBEIRO			
CTPS Nº./Série/Digito		RG Número	
30908870020		10274582	
Data de nascimento		Data Expedição	
05/12/1989		31/10/2007	
Nacionalidade		Estado civil	
BRASILEIRO		SOLTEIRO (A)	
Data de nascimento		Local do nascimento	
05/12/1989		PARANA	
Quando estrangeiro :		País	
Data chegada ao Brasil:		BRASIL	
Tipo do visto		Grau de instrução	
Nº do reg. Geral		ENSINO MEDIO COMPLET.	
É casado com brasileira(o)?		Se tem filhos brasileiros :	
Nome do cônjuge		Quantos?	
Endereço : RUA AUREA ZANDONA, 457, CEP 85.508-191 - CASA - PLANALTO - PATO BRANCO, PR			
Fixo: () - Celular: () -			
Nome		Nascido em	
Parentesco			
Conta vinculada :		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Programa de Integração Social (PIS)			
Cadastramento :			
Conta número : 204049880-5			
Banco :			
Agência :			
Endereço :		Domicílio bancário	
Banco :			
Agência :			
Conta :			
Tipo da Conta :			
Modalidade :			
Data de admissão		Forma de pagamento	
29/05/2019		MENSAL	
Seção		Salário inicial	
****GERAL****		948,23	
Função		Forma de pagamento	
514220 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		MENSAL	
HORARIO DE TRABALHO			
JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.			
Características físicas :		Horas semanais	
Peso : 0		40	
Altura : 0		Horas mensais	
		200	
Características físicas :		Data de saída	
Cadastro pessoa física (CPF)			
079.779.899-39			
Polegar direito		Assinatura do empregado	
Carimbo e visto do empregador		Assinatura do empregado	
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade		Data de saída	
Assinatura do empregado			
Assinatura do empregado			

B E K E F I C I A R I O S

NOME: ANA CLAUDIA RIBEIRO

LOC. DE NASC: PATO BRANCO - PR

05/12/1988
ACQUANTO

FILIAÇÃO: CLARICE FATIMA RIBEIRO

DOC. APRESENTADO: RG 102774582 BESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

IDENTIFIC. DE IDENTIDADE

RG: 102774582

LOCAL DA EMISSÃO: AG. ATEND. PATO BRANCO
EMISSÃO: 31/10/2007

Bruno W. Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PLANO	
DATA DE ASS. DO DOCUMENTO	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	
NOME	
DOCUMENTO	

1 E C E N D A

16 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 NPJ: 05.228.723/0001-66
 Endereço: Rua Itabira nº 341
 CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR
 Cargo: AUX SERVIÇOS GERAIS
 CBO: 514320

Data Admissão:	29/05/2019
Registro: Nº 219	FLS/Ficha: 219
Remuneração:	R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

[Handwritten signature]

DATA DE ASSINATURA:

COM DESTINAÇÃO:

CONTRATO DE TRABALHO 17

EMPREGADOR:

CATEGORIA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESTAB. ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

MUNICÍPIO: UF:

EMP. ESTAB. ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO:

DATA DE ASSINATURA: DE DE

COM DESTINAÇÃO:

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo temporário a Empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, através da filial SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço a RUA ITABIRA, PATO BRANCO, PARANA, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.228.723/0001-66 neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a). LEIDYMARA ALVES DOS SANTOS, nascido em 22/01/1999, com registro sob nº.218, portador do CTPS nº. 3233345, 16408286845, CPF nº. 118.351.209-03, e RG nº. 132669953, com endereço a ROD BR-158, DAL' ROSS, 1 na cidade de PATO BRANCO no Estado de PARANA doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho Temporário, conforme preceitua Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterada pela Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

1º.) O local de trabalho será inicialmente para o Tomador CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS na cidade de PATO BRANCO através da Filial em SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PATO BRANCO RUA ITABIRA, PARANA. A Empregadora, a qualquer tempo, poderá transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de demais Estados deste País o funcionário, observando os dispositivos legais para tal.

2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com Remuneração de NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS, mensal.

3º.) A Função poderá ser alterada, desde que por outra equiparada, respeitando a equiparação da carga horária e salário, sendo o funcionário avisado por escrito de tal procedimento, ocorrendo as alterações necessárias no contrato de trabalho, através da ficha do empregado.

4º.) Este Contrato tem início a partir de 15/05/2019, vencendo em 13/06/2019, com a duração de 30 dias. Podendo ser renovado, respeitando o prazo máximo conforme Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017.

5º.) A carga horária do empregado será de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

7º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS e termo aditivo para o Contrato de Trabalho.

8º.) Fica o Empregado ciente que o Contrato de Trabalho na FORMA TEMPORÁRIA, exclui a obrigatoriedade do aviso prévio, em qualquer uma das suas formas, assim como da indenização da multa do FGTS. Conforme a Lei nº 7.998/1990, que regulamentou o seguro desemprego, estabelece o não direito ao recebimento em casos de contratos de trabalho temporário.

9º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa, prezando pela confidencialidade dos acessos e informações a ele confiados e disponibilizados, seja nas dependências da Empregadora ou do local onde prestará os serviços, além das obrigações assumidas em documentos distintos, assinados em separado.

10º.) Assim como das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora, onde se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

11º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, quanto necessário for para sanar os prejuízos causados.

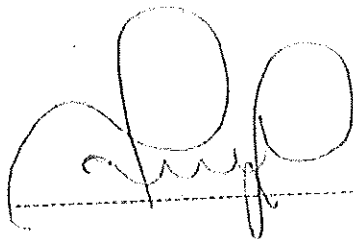
12º.) O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, se responsabilizando pelo previsto na legislação.

13º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

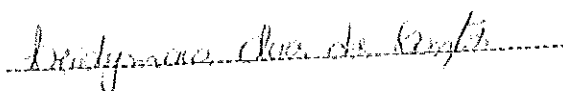
000159 8

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO, 15 de Maio de 2019



SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP



LEIDYMARA ALVES DOS SANTOS

Pai ou Responsável (quando menor)

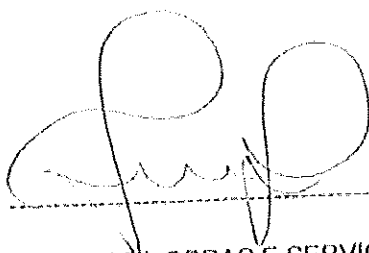
000160 *X*

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

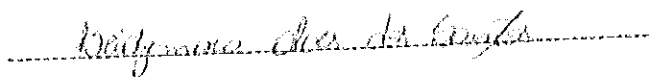
Prorrogação.

De comum acordo as partes prorrogam o presente contrato com vencimento em 13/06/2019 será prorrogação pelo período de mais dias, com findar em / / .

PATO BRANCO,



SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP



LEIDYMARA ALVES DOS SANTOS

Responsável, se menor de idade.

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA TABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS PATO BRANCO PR 05 226.739-0007-65 PATO BRANCO PR 218 / 1

EMPREGADOR MUNICIPIO CNPJ 05 226.739-0007-65 ENDEREÇO 218

NOME: LEIDYMARIA ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Pai: LEOLDES PRUCH Mãe: LEONICE ALVES

CTPS Nº: 3233345/0050/ UF: PR Data Expedição: 10/02/2016 RG Número: 132568953 SESP: PR

Data do nascimento: 22/07/1995 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: CASADO (A) Local do nascimento: PARANA

Carreira de Reservista: VITORINO E naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Quando estrangeiro: Tipo do visto: Nº do Reg. Geral: Nome do cônjuge:

Endereço: ROD BR-156, 1. CEP 85.509-262. CASA - DAL ROSS - PATO BRANCO, PR

Fundado em: 22/09/2018 Programa de Integração Social (PIS):

Nome: NYCOLLAS RAPHAEL ALVES DOS SANTOS Filho(A): FILHO(A)

Nome: AGATHA SOPHYA ALVES PRUCH INACIO Filho(A): FILHO(A)

Cadastro em: Sob número: 18408285645 Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário:

Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão: 15/05/2019 Seção: 514320 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Salário inicial: 948,23 Forma de pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho: JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.

Horas semanais: 40 Horas mensais: 200

Peso: 0 Características físicas: Cadastro pessoa física (CPF): 116.951.209-03

Altura: 0 Data de saída: Assinatura do empregado: Assinatura do empregador: Carimbo e visto do empregador

Polígrafo: Estou de pleno acordo com as declarações acima que examinem a verdade

Assinatura do empregado: Assinatura do empregador

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Faint, illegible text on the left side of the document, possibly a header or address block.

Second block of faint, illegible text on the left side.

Third block of faint, illegible text on the left side.

Fourth block of faint, illegible text on the left side.

Faint text at the top right of the document.

164.08286.84-5

3233345

0050

PR

Redymona Mae Puch



000164

O portador da presente carteira profissional foi admitido em caráter experimental pelo prazo de 30

dias, mediante contrato firmado entre as partes

Vitor Hugo de Souza RFF

VITRUA AGRICOLA INDUSTRIAL S/A

ADMINISTRAÇÃO RECURSOS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho

na página 22, foi admitido em

15/05/2019, sob caráter temporário, pelo

período de 36 dias, conforme Lei nº

6.019/74 e suas alterações e contrato de

trabalho firmado entre as partes.

EMPREGADOR - SAIBA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - 080	
CNPJ Nº 23.737.000-66	
RUA KALINIA Nº 311	
BARRAGEM - PAVÃO BRANCO - BR	
CAMPUS AGRICOLA	
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP	
CEP 13506-900	
EMPREGADO	EMPREGADOR
NOME	NOME
CPF	CPF
DATA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
15/05/2019	15/05/2019
ASSINATURA DO EMPREGADO	
ASSINATURA DO EMPREGADOR	

000165 Y

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pela Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1965 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, parâmetro ainda sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e ser dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DA
FAT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

164.08286.84-5

3233345 | 0050 | PR

Ledy-maria Alves Pauch
ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LEIDYMARA ALVES PRUCH

FILIAÇÃO: LEONILDES BRUCK
 LEONILDES ALVES
 NASCIMENTO: 23/01/1959
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 SEXO: FEMININO
 NATURALIDADE: VITORINO - PR
 DOCUMENTO: C-1 3268950 13042011 SESP PR
 LE N° 3. DAS, DE 10 DE MAIO DE 1985
 CPF: 118.351.209-03 CNM: ...
 TIT. ELETOR: ... SEÇÃO: ... ZONA: ...
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 10/02/2016

RESISTÊNCIA DO BRASIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PRIMAÇÃO

USADO(S) DE: / / EM: / /

DOCUMENTO

ESPANOLA (CARREGO DE NOME)

NOME

DOCUMENTO

ESPANOLA (CARREGO DE NOME)

NOME

DOCUMENTO

ESPANOLA (CARREGO DE NOME)

NOME

DOCUMENTO

ESPANOLA (CARREGO DE NOME)

R E G I S T R O

A - LAJAVO | B - GAVEO | C - DOLACURANO DE LAJAVO | D - DUALI CAMARÃO

R - SOBRAL | E - MARI | F - ORCUNHO ALDA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Endereço: Rua Itabira nº 341

CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR

Cargo: AUX SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data Admissão: 15/05/2019

Registro: Nº 218 FLS/Ficha: 218

Remuneração: R\$ 948,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

[Handwritten signature]

[Blank signature line]

[Blank signature line]

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

CASO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO

RECONHECIMENTO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO

RECONHECIMENTO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO

RECONHECIMENTO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE	PERÍODO
DE	PERÍODO
DE	PERÍODO
DE	PERÍODO
DE	PERÍODO
DE	PERÍODO
DE	PERÍODO

ANOTAÇÕES GERAIS

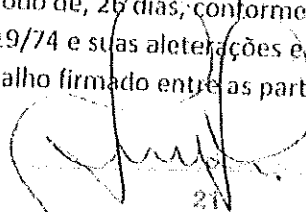
O portador da presente carteira profissional foi admitido em caráter experimental pelo prazo de 30 dias, conforme contrato firmado entre as partes.

Yato Buarco U. Siqueira 2017
VIBRA AGRICOLA INDUSTRIAL S/A

ADMINISTRAÇÃO RECURSOS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho na página 08, foi admitido em 15/05/2019, sob caráter temporário, pelo período de, 26 dias; conforme Lei nº 6.019/74 e suas alterações e contrato de trabalho firmado entre as partes.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66		02 Razão Social/Nome SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		04 Bairro JD DAS AMERICAS	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 341 - SALA					
05 Município PATO BRANCO		06 UF PR	07 CEP 85.502-000	08 CNAE 7830200	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra 00.136.868/0001-88

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20024461134		11 Nome EDNA SALINI PRETO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TV JOAO DETONI, 131 - CASA 115					13 Bairro MORUMBI
14 Município PATO BRANCO		15 UF PR	16 CEP 85.507-007	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 4813243 001 0 PR	
18 CPF 053.580.899-26	19 Data de nascimento 23/09/1986	20 Nome da mãe ROSELI SALINI PRETO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO					
23 Remuneração Mens Anotada 948,23	24 Data de admissão 20/03/2019	25 Data do Aviso Prévio 14/05/2019	26 Data do afastamento PD0	27 Cof. afastamento	
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO			
31 Código Sindical 46212.010937/2017-55		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical/Laboral 02.977.757/0001-65 - SINEEPRES			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS			VERBAS RESCISÓRIAS		
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 14 DIAS SALÁRIO LÍQUIDO DE 11 FÉRIAS E USR	442,51	51 COMISSÕES	0,00	52 GRATIFICAÇÕES	0,00
53 ADICIONAL INSAUBRIDADE	0,00	54 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	55 ADICIONAL NOTURNO	0,00
56 1 HORAS EXTRAS _____ HORAS	0,00	57 GORJETAS	0,00	58 13ER - RESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
59 REFLEXO USR SOBRE SALÁRIO VARIÁVEL	0,00	60 MULTA ART 477 E CLT	0,00	61 SALÁRIO FAMÍLIA	43,44
63 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 04/12 AVOS	79,02	61 1 13º SALÁRIO EXERCÍCIO _____/12 AVOS	0,00	65 FÉRIAS PROPORCIONAIS 02,19 AVOS	158,04
66 1 FÉRIAS VENCIDAS	0,00	67 FÉRIAS VENCIDAS (REFLEXO USR) A)	0,00	68 13 SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS	62,68
69 AVISO PRÉVIO INDENIZADO _____ DIAS	0,00	70 13º SAL. INDEB. _____/12 AVOS	0,00	71 FÉRIAS (AVISO PRÉVIO INDENIZADO)	0,00
95 APOSTE DO SALDO DEVEDOR	0,00				
TOTAL BRUTO					775,69

DEDUÇÕES			DEDUÇÕES		
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	101 ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	102 ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00
103 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	112 1 PREVIDÊNCIA	22,62	112 2 PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	6,32
114 1 IRRF	0,00	114 2 IRRF SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	114 3 IRRF SOBRE PART. LUCROS DE RESULTADOS	0,00
116 DESCONTO DE ROR	63,25	115 1 VALE TRANSPORTE 6%	26,55	115 2 DESC. VALE TRANSPORTE NÃO UTILIZADO	99,00
115 3 VALE ALIMENTAÇÃO (DESCONTO) 5,33%	2,66	115 4 DESC. VALE ALIMENTAÇÃO NÃO UTILIZADO	76,50	115 5 FÉRIAS NÃO JUSTIFICADAS	96,43
TOTAL DEDUÇÕES					393,33
VALOR LÍQUIDO					382,36

Edna Salini Preto

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				000170 <i>X</i>	
01 CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66		02 Razão Social/Roma SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20024461134		11 Nome EDNA SALINI PRETO			
17 Cadeira de Trabalho (n.º, série, UF) 4813243	001 0	PR	18 CPF 053.580.899-26	19 Data de nascimento 23/09/1986	20 Nome da mãe ROSELI SALINI PRETO
CONTRATO					
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO					
24 Data da admissão 20/03/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do afastamento 14/05/2019	27 Cód. afastamento PDO	28 Pensão abono (3%) (Saque FGTS) 0,00	
30 Categoria do trabalhador 01					

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e/ou não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 23/05/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 382,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rato Branco, 14 de maio de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ELENIR DE FATIMA BALBINO
CPF: 001339819-66
Função: ADMINISTRADORA

151 Assinatura do Trabalhador
EDNA SALINI PRETO

152 Assinatura do Responsável Legal ou Trabalhador

155 Informações à Caixa
Código Saque Conectividade Social.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

REGISTRO DE EMPREGADOS

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 05.228.723/0001-85 PATO BRANCO PR RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS PATO BRANCO PR 204

EMPREGADOR: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITABIRA, 341 - SALA - JD DAS AMERICAS PATO BRANCO PR 204

EMPREGADO: EDNA SALINI PRETO
 NOME: EDNA SALINI PRETO
 FILIAÇÃO: Pai: JOSE CARLOS ROSA PRETO Mãe: ROSELI SALINI PRETO
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 CTPS Nº/Série/Digito: 4813243/00110 UF: PR Data Expedição: 19/03/2004 RG Número: 97577387 ISESP/PR
 Data do nascimento: 23/08/1956 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO(A) Local do nascimento: UNIAO DA VITORIA
 Grau de instrução: ENSINO MEDIO COMPLET

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil: Tipo do visto: Nº do req. Geral: E casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge: E naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: TV JOAO DETONI, 131, CEP 55.507-007 - CASA 115 - MORUMBI - PATO BRANCO, PR. Fone: (51) - Celular: (51) -

Nome: YASMIN CAROLINA GIONGO Parentesco: FILHO(A) Nascimento: 05/09/2014
 Nome: BRAYAN BAZI Parentesco: FILHO(A) Nascimento: 19/05/2018

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)
 Cadastro em: Sob número: 20024461134 Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário: Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
20/03/2018	****GERAL****	574920 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	948,23	MENSAL

HORARIO DE TRABALHO: JORNADA DE 8:00 HORAS DIARIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO. Horas semanais: 40 Horas mensais: 300

Características físicas: Pese: 0 Altura: 0 Cadastro pessoa física (CPF): 950.680.895-25
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Assinatura do empregado: Edna Salini Preto Assinatura do empregador: Edna Salini Preto Data de saída: 14/05/2015

Empresa : SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPF CNPJ: 05.226.723/0001-66
 NÚMERO DE ORDEM 204/2 Empregado : EDNÁ SALINI PRETO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Início	Término	Descrição	Descrição

OBSERVAÇÕES:

Edna S. Preto

OR

Previdência Social para a atividade

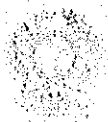
os os dados pessoais básicos e outros perante o para a is benefícios sua habilitação Fundo de

ntido neste conservação, as atividades

protege a e de sua vida o e validade e cidadão, e o de seus bém, como

OS DO ATUADOR

NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

20024461134

4813243

001-0

PR

Edma Radini Preto

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO



COORDENADOR

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: EDNA SALINI PRETO

LOC. DE NASC.: SAO DOMINGOS - PR
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS ROSA PRETO
ROSELI SALINI PRETO
DOC. APRESENTADO: RG 87677387 SESEP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049 DE 18 DE MAIO DE 1966

RG 87677387

T. ELEITOR: 0088607384060

CPF: 080.898-25

2014: 073

LOCAL DA EMISSÃO: AG. ATEND. PATO BRANCO
EMISSÃO: 19/03/2004

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

NOME _____

DATA DE NASC. DL. / / PWA. / /

DOCUMENTO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECUPERAÇÃO DE IDENTIDADE | G - OUTRA ALTERAÇÃO
 B - MORTALIDADE | D - MEXICO | F - ADMISSÃO DE ALIENIGENS

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: AUTO POSTO DINOSSAURO LTDA

CNPJ: 36.816.488/000152

Endereço: Av. Tupi Nº. 5777

Município: PATO BRANCO UF - PR

Data de Admissão: 27/08/2016

Cargo: FRENTISTA CBO- 621135

Remuneração: R\$941,75(novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por mês.+ adicional 30% periculosidade

Recursos Auto Posto Dinossauro

DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2016

COLOCADA EM CARTÃO REGISTRO EM CARTÃO

11 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Endereço: Rua Barbara nº 311

CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data Admissão:	20/01/2019
Registro: Nº 204	FLS/Tabela: 204
Remuneração:	R\$ 943,23

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS

Arquiteto de Sales Keruanick

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2019

COLOCADA EM CARTÃO REGISTRO EM CARTÃO

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

O titular da CTPS, com contrato de trabalho na página 11, foi admitido em 20/03/2019, sob caráter temporário, pelo período de, 42 dias, conforme Lei nº 6.019/74 e suas alterações e contrato de trabalho firmado entre as partes.

J. Pereira

O Ref. Contrato da pag 11
foi prorrogado até 14/05/19

[Signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS

000178 *Y*

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CTPS

Nome do Empregado: EDNA SALINI PRETO
CTPS Nº/Série: 4813243/001
Departamento/Seção: ****GERAL****/****GERAL****

Recebi em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima,
com as respectivas anotações.

PATO BRANCO, 23 de Maio de 2019.

Edna Salini Preto

EDNA SALINI PRETO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome		
05.228.723/0001-66	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			04 Bairro
RUA ITABIRA, 341 - SALA			JD DAS AMERICAS
05 Município	03 UF	07 CEP	08 CNAE
PATO BRANCO	PR	85.502-000	7830200
			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
			00.136.858/0001-88

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP	11 Nome		
13018551671	MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro
RUA NATALIA TESSER MACHADO, 51 - CASA			VILA SAO PEDRO
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
PATO BRANCO	PR	85.509-577	7444198 0040 IPR
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe	
053.679.149-00	21/03/1990	IVANETE GUILHERME ZEFERINO	

DADOS DO CONTRATO	
21 Tipo de Contrato	3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada
22 Causa do Afastamento	EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

23 Remuneração Mês Anterior	24 Data de admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento	27 Cód. afastamento
916,62	02/04/2019		28/05/2019	PD0
28 Pensão Alimentícia (%) (IRCT)	29 Pensão alimentícia (%) (Saquia FGTS)	30 Categoria do trabalhador		
0,00%	0,00%	01 - EMPREGADO		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
46212.010937/2017-55	02.977.757/0001-65 - SINEEPRES			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 28 DIAS SALÁRIO	854,44	51 COMISSÕES	0,00	52 GRATIFICAÇÕES	0,00
53 ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	54 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	55 ADICIONAL NOTURNO	0,00
55.1 HORAS EXTRAS _____ HORAS	0,00	57 GORJETAS	0,00	58 DGR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
56 REFLEXO DGR SOBRE SALÁRIO VARIÁVEL	0,00	60 MULTA ART. 477 § CLT	0,00	62 SALÁRIO FAMILIA	0,00
63 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 02/12 AVOS	158,04	64.1 13º SALÁRIO EXERCÍCIO _____ /12 AVOS	0,00	65 FÉRIAS PROPORCIONAIS 02/12 AVOS	158,04
63.1 FÉRIAS VENCIDAS	0,00	67 FÉRIAS VENCIDAS (REFLEXO DO DGR)	0,00	68 1/3 SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS	52,68
69 AVISO PRÉVIO INDEENIZADO _____ DIAS	0,00	70 13º SAL. INDEEN. _____ /12 AVOS	0,00	71 FÉRIAS (AVISO PRÉVIO INDEENIZADO)	0,00
65 SALÁRIO FAMILIA	91,84	65.1 FALTAS JUSTIFICADAS	30,57	69 AJUSTE DO SALDO DEVEDOR	0,00

DEDUÇÕES						TOTAL BRUTO
						1.345,61
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	101 ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	102 ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	
103 AVISO PRÉVIO INDEENIZADO	0,00	112.1 PREVIDÊNCIA	70,80	112.2 PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	12,64	
114.1 IRRF	0,00	111.2 IRRF SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	114.1 IRRF SOBRE PART. LUCROS RESULTADOS	0,00	
115 VALE TRANSPORTE 6%	53,10	115.1 DGR. VALE TRANSPORTE NÃO UTILIZADO	26,40	115.2 VALE ALIMENTAÇÃO (DESCONTO) 3,33%	5,33	
115.3 DGR. VALE ALIMENTAÇÃO NÃO UTILIZADO	20,40					
TOTAL DEDUÇÕES						188,67
VALOR LÍQUIDO						1.156,94

michele

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66		02 Razão Social/Nome SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13018551671		11 Nome MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 7444198 0040	PR	18 CPF 053.679.149-00	19 Data de nascimento 21/03/1990	20 Nome da mãe IVANETE GUILHERME ZEFERINO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de admissão 02/04/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do afastamento 28/05/2019	27 Cód. afastamento PDO	28 Pensão alimentícia (%) (Saques FGTS) 0,00
30 Categoria do trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e/ou não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 06/06/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.156,94, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Paulo Branco 106 de junho de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Préposto
ELIENIR DE FATIMA BALBINOT
CPF: 091.339.019-05
Função: ADMINISTRADOR(A)

Michele Zeferino
151 Assinatura do Trabalhador
MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

152 Assinatura do Responsável Legal ou Trabalhador

166 Informações à Caixa
Código Saque Conectividade Social

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Demonstrativo do Cálculo de Rescisão

000181

Empresa/Filial 606/1 SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/CEI 05.228.723/0001-66
 Empregado 213 MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS CPF 053.679.149-00
 Função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
 Tipo Salário 1 MENSAL Valor Salário 948,23
 Data de Admissão 02/04/2019 Data de Aviso Prévio Data de Demissão 28/05/2019
 Motivo Rescisão TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO

Décimo Terceiro 01/04/2019 à 28/05/2019

Código	Descrição da Verba	Bases		Médias (Valores)		
		Total	Líquido	Base Verba	Base R.S.R	Base Total
545	13º SALARIO	948,23	158,04	158,04	0,00	158,04
545 13º SALARIO		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
		* 05/2019	948,23			
2 SALARIO NORMAL		05/2019	948,23			
					Total	158,04

Férias Proporcionalis

Código	Descrição da Verba	Bases		Médias (Valores)		
		Total	Líquido	Base Verba	Base R.S.R	Base Total
526	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	948,23	158,04	158,04	0,00	158,04
526 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
		* 05/2019	948,23			
2 SALARIO NORMAL		05/2019	948,23			
					Total	158,04

Base Maior Remuneração/Aviso Prévio 01/05/2019 à 28/05/2019

Código	Descrição da Verba	Bases		Médias (Valores)		
		Total	Líquido	Base Verba	Base R.S.R	Base Total
451	DESC. VALE ALIMENTAÇÃO NÃO UTILIZAI	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00
451 DESC. VALE ALIMENTAÇÃO NÃO UTILIZADO		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
		* 05/2019	20,40			
514	SALDO DE SALARIO	948,23	948,23	948,23	0,00	948,23
514 SALDO DE SALARIO		Mês/Ano	Quantidade/Valor	Mês/Ano	Quantidade/Valor	
		* 05/2019	948,23			
2 SALARIO NORMAL		05/2019	948,23			
					Total	948,23

Demonstrativo do Período Aquisitivo de Férias

Tipo	Aquisitivo	Meses	Dias Direito	Dias Falta	Dias Líquido	Dias Gozados Anterior	Perda Direito
Proporcional	02/04/2019 a 28/05/2019	2	5,0	0,0	5,0	0,0	Não

Informações do Processo de Cálculo
 Número Meses Composição da Base:
 Férias: 12
 Décimo: 12
 Rescisão: 12
 Meses de Maior Remuneração a Considerar: 12
 Obtenção do período aquisitivo de férias: Pelo Período Aquisitivo
 Obtenção do período de décimo: A partir do início do Ano
 Obtenção da Média da Verba: Divisão pelo Número de Meses da Composição da Base
 Sindicato: SINEEPRES - Código/Categoria: 35/35
 Mês da Faltas: 06
 Piso da Categoria: 1.057,87
 Mínimo Garantido: 0,00

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
 Até 5 faltas = 30 dias corridos 15 a 23 faltas = 18 dias corridos
 6 a 14 faltas = 24 dias corridos 24 a 32 faltas = 12 dias corridos

michele

SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		RUA TABIRA, 241 - SALA - JD DAS AMERICAS	
05.228.723/0001-66		PATO BRANCO PR	
CNPJ		MUNICÍPIO UF	
EMPREGADOR		ENDEREÇO	
NUMERO DE ORDEM	213 / 1	NOME : MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS	NUMERO DE MATRICULA
FILIAÇÃO		NACIONALIDADE : BRASILEIRO	
Pai : LEONARDO ROBEIRO DOS SANTOS		NACIONALIDADE : BRASILEIRO	
Mãe : IVANETE GUILHERME ZEFERINO		Idade CNH	
CTPS Nº/Série/Dígito		Zona	
7444198/0040/		29	
UF		País	
PR		BRASIL	
Data Expedição		Estado	
28/03/2014		PARANA	
RG Número		Local do nascimento	
109251798 ISESP/PR		PATO BRANCO	
Data do nascimento		Gráu de instrução	
21/03/1990		ENSINO MEDIO COMPLET.	
Quando estrangeiro :		E naturalizado(a)?	
Data chegada ao Brasil:		Se tem filhos brasileiros :	
Nº do reg. Geral		Quantos?	
Tipo do visto		Quantos?	
Nº do reg. Geral		Quantos?	
Endereço : RUA NATALIA TESSER MACHADO, 51, CEP 86.509-577 - CASA - VILA SÃO PEDRO - PATO BRANCO, PR			
Fixo: () - Celular: () -			
Nome			
Parentesco			
Nasceu em:			
Função de Garantia por Tempo de Serviço			
Conta vinculada :			
Programa de Integração Social (PIS)			
Cadastro em:			
Sob número : 13016551571			
Banco :			
Agência :			
Endereço :			
Domicílio bancário			
Banco :			
Agência :			
Conta :			
Tipo da Conta :			
Modalidade :			
Data de admissão			
Seção			
Função			
Salário inicial			
Forma de pagamento			
MENSAL			
HORARIO DE TRABALHO			
JORNADA DE 8:00 HORAS DIÁRIAS COM NO MINIMO 1 HORA PARA ALMOÇO.			
Horas semanais			
Horas mensais			
40			
200			
Características físicas :			
Cadastro pessoa física (CPF)			
055.679.149-00			
Peso : 0			
Altura : 0			
Assinatura do empregador			
Assinatura do empregado			
Data de saída 28/05/2019			
Poderar direto			

Michele Zeferino
Assinatura do empregado

Michele Zeferino
Assinatura do empregador

Empresa : SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPF

NÚMERO DE ORDEM 213/2

Empregado : MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 05.228.723/0001-66

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor
-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
------	--------------------	--------------------	------	--------------------	--------------------

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo
-------------------------	-------------	----------	------	-------------------------	-------------	----------	------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função
------	--------	------	--------

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta	Data	Local	Causa	Alta
------	-------	-------	------	------	-------	-------	------

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição
--------	---------	-----------	--------	---------	-----------

OBSERVAÇÕES:

michele

000183

Z

000184-8

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CTPS

Nome do Empregado: MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS
CTPS N°/Série: 7444198/0040
Departamento/Seção: ****GERAL *****/****GERAL****

Recebi em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima,
com as respectivas anotações.

PATO BRANCO, 06 de Junho de 2019.

Michele Zeferino R. dos Santos
MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

000185-7

TRABALHADOR

Esta é a Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 2.206 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 157 de 01.03.1965 que aprovou a CLT. Ela é documento obrigatório para a exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, no seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSULTE O PORTAL DO GOVERNO FEDERAL
FALAMOS COM O TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.18551.67-1

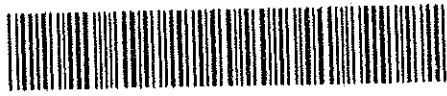
7444198

0040

PR



0001862



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
IVANETE GUILHERME ZEFERINO

NASCIMENTO.....: 21/03/1990 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PATO BRANCO - PR

DOCUMENTO.....: C I 102261769 31/06/2006 SES PR

LEI N° 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 053 679 149 00

CNI.....:

ZONA:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 28/05/2014

Impressão em papel de qualidade superior e com garantia de durabilidade.

WWW.VOTACAO.TSEJUS.br

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO

000187 y

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS.
 CNPJ: 08.092.615/0001-05
 Endereço: Rua Dr. Silvio Vidaf, 67 - Centro.
 Município: Pato Branco UF: PR
 Esp. do Estabelecimento: Hospitalar
 Cargo: AUXILIAR DE LAVANDERIA
 CBO: 516345
 Admissão: 20 de setembro de 2018.
 Registro: Livro nº 35- folha 85.
 Rem. Especificada: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais***) por mês.

Sergio Luiz Wolker
 Sérgio Luiz Wolker
 Superintendente
 DATA DE EMISSÃO: 05 de Setembro de 2018
Sergio Luiz Wolker
 Sérgio Luiz Wolker
 Superintendente
 M. DISPENSAÇÃO
 IGEM/DACORPA

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.228.723/0001-66
 Endereço: Rua Itabira nº 341
 CEP: 85.502-000 Município: PATO BRANCO - PR
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CBO: 514320
 Data Admissão: 02/04/2019
 Registro: Nº 213 FLS/Ficha: 213
 Remuneração: R\$ 948,23
 NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

José Paulo do Silva Komiske
 José Paulo do Silva Komiske
 DATA DE EMISSÃO: 28 de Março de 2019
 M. DISPENSAÇÃO
 IGEM/DACORPA

09

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2019.

Ofício nº 616 /Lic.

À
SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Pato Branco/PR

Prezados Senhores,

Com referência ao contrato de prestação de serviços nº 067/2019, firmado com esta empresa, gostaríamos de solicitar alteração de horário dos funcionários; passando das 08:30 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:30 horas para **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, fechando da mesma forma 08 (oito) horas diárias.

A alteração solicitada tem por objetivo adequação dos serviços as necessidades do CONIMS.

Contando com vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

P/ Marcos Brandali

Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva

**Ofício 616 - Alteração de Horário**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: saaraservicos@hotmail.com
Cópia:
Assunto: Ofício 616 - Alteração de Horário
Enviada em: 26/07/2019 | 15:44
Recebida em: 26/07/2019 | 15:44
20190726141....pdf 63.71 KB

Boa tarde,

Conforme ofício em anexo, solicitamos alteração de horário dos funcionários disponibilizados pela SAARA para o CONIMS, a partir da próxima segunda-feira, 29/07/2019.

Aguardamos breve retorno

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/26 15:23:46
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Afício MP 201).

Scan Date: 07.26.2019 14:18:20 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Reposta ao seu ofício

De: SAARA SERVIÇOS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: Reposta ao seu ofício
Enviada em: 26/07/2019 | 16:13
Recebida em: 26/07/2019 | 16:13

Outlook-149... .png 5.98 KB

Oficio 77_2... .pdf 120.10 KB

Prezada Senhora
Sandra Elm

Por favor comunique as colaboradoras da alteração, pois estamos de acordo com a mudança para atender este órgão.

Atenciosamente,
Jorge Luis Flores Carvalho
Sócio Administrador

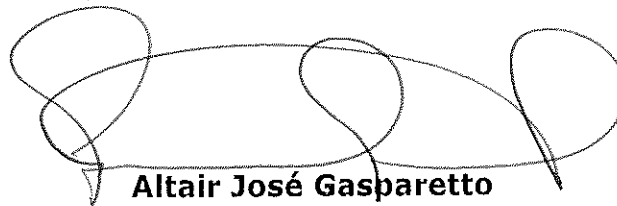


Saara Obras, Serviços e Terceirização LTDA - ME
Pato Branco - PR
46-3223-4199

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 067/2019

- I. Considerando a necessidade de adequação dos horários para prestação dos serviços para atender as demandas do CONIMS;
- II. Considerando-se a aceitação da Contratada;
- III. Considerando que tais serviços são de grande valia ao CONIMS;
- IV. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 26 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2019
TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.723/0001-66, neste ato representado por Jorge Luis Flores Carvalho, portador do RG n.º 2.058.822-5 SSP-PR e CPF n.º 358.445.159-00.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 067/2019, oriundo do Processo n.º 016/2019, Dispensa de Licitação n.º 003/2019, homologado em 14/03/2019, conforme segue:

1- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Alterar os horários para prestação dos serviços, que passarão a ser das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mantendo-se a mesma carga horária 08 (oito) horas diárias.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 26 de julho de 2019.



Jorge Luis Flores Carvalho
Contratada


Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Altair José Gasparetto
Presidente



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ


Despacho nº 12/2019

- 1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.
- 2 – Em Solicitação de Parecer nº 142/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:
 - Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 067/2019 – Saara Obras e Serviços Ltda - para alteração de dia e horário de atendimento
 - Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 201/2017 – Plátano Laboratórios SS Ltda – para indicação de novo responsável técnico
 - Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 210/2018 – Instituto Policlínica PB – para inclusão de novos procedimentos previstos no Edital do Credenciamento
 - Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 133/2018 – Maiara de Avila Clínica de Nutrição – para inclusão de novo profissional prestador do serviço
 - Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 135/2018 – Clínica Ferst Ltda – para alteração do período de atendimento
 - Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 068/2018 – William Perdomo Nunes Eireli – para alteração de dia e horário de atendimento
- 3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento.

4 – Cabe ao Setor consultante e demais setores envolvidos verificar se, especialmente, as alterações de dia e horário de atendimento satisfazem as necessidades do CONIMS, interpretando-se tacitamente sua obediência pelo teor do despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo.

5 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
 Valor.: 14.602,00 (quatorze mil setecentos e dois reais)
 Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Valor.: 13.878,20 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)
 Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Polimedici Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
 Valor.: 9.000,00 (nove mil reais)
 Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2017
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10).
 Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 160/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: INSTITUTO SANTA PELUZZARI
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: A. G. KIENEN & CIA LTDA
 Valor.: 12.450,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
 Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/11/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Coniter Material Médico Hospitalar Ltda
 Valor.: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
 Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Joedem Comercio da Materialia Cirurgica s/a
 Valor.: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)
 Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Valor.: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
 Vigência.: Início: 17/07/2018 Término: 08/11/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: PHARMIA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Valor.: 46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais)
 Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/11/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Viação San Genaro Ltda.
 Valor.: 1.240.356,00 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
 Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 187/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ISSAL - Instituto da Saúde São Lucas do Pató Branco
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 64/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 08/11/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 59/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CLINICA MEDICA FERST LTDA
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 39/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 12/08/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 18/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAO
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 38/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Valor.: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
 Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/11/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Mariopoli's Ltda M
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 44/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: ALCIDES FOGELARI NETO - ME
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 03/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 49/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMIMS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: I Observatório São Rafael Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 40/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Laboratório Pandini Ltda. ME
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 48/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Cláudia Elizandra Matos Bordignon Cl. Fon., Nut., Pst
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 60/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTÊSE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Platano Laboratorio SS Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 108/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 157/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vitoria
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 91/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 067/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2019
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos da limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do COMIMS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 82/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 136/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CLUIPE - Clínica G da C. e Ad. H. Peur. H e Cir. Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 61/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 131/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Clínica Médica Vasco Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 56/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 65/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 169/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: GEOT - Clínica Esp. em Ort. Traum. S/C Ltda
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 83/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 167/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 81/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Laboratório Riesenberg Eirel - ME
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 64/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 28/08/2019 Término: 26/10/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 70/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao COMIMS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: PHARMIA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Valor.: 266.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e treze reais)
 Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/10/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A792AC23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 067/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 067/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2F0B0D0B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 135/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.....: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3DBDCF7D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 201/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorio SS Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2C0C5694

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -
CONTRATO Nº 167/2017**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24CED963

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2019 - CONTRATO Nº
123/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor.....: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16),
2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C9F7711F